



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CÍNTIA GONÇALVES COSTI

**FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO JUIZ
DE DIREITO**

FLORIANÓPOLIS, SC
2016

CÍNTIA GONÇALVES COSTI

**FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO JUIZ
DE DIREITO**

Dissertação elaborada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz

FLORIANÓPOLIS, SC
2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

COSTI, Cíntia Gonçalves
Fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito /
Cíntia Gonçalves COSTI ; orientador, Roberto Moraes Cruz -
Florianópolis, SC, 2017.
121 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa
de Pós-Graduação em Psicologia.

Inclui referências

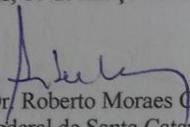
1. Psicologia. 2. Estresse. 3. Resiliência. 4.
Satisfação no trabalho. 5. Fatores de risco e proteção. I. ,
Roberto Moraes Cruz. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III.
Título.

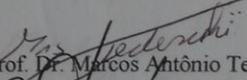
Cíntia Gonçalves Costi

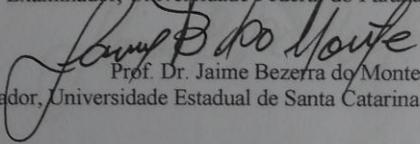
Fatores de Risco e Proteção à Saúde do Juiz de Direito

Dissertação aprovada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 10 de março de 2014.


Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz
Orientador, Universidade Federal de Santa Catarina


Prof. Dr. Marcos Antônio Tedeschi
Examinador, Universidade Federal do Paraná


Prof. Dr. Jaime Bezerra do Monte
Examinador, Universidade Estadual de Santa Catarina

Profª Dª Daniela Ribeiro Schneider
Suplente, Universidade Federal de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz, pelos ensinamentos, incentivo e paciência que teve ao me conduzir pelo caminho da pesquisa científica. Agradeço principalmente pela atenção redobrada que teve em decorrência da minha formação jurídica, que no seu entender é enriquecedora, mas sempre mais trabalhosa.

À Prof.a Cibele Cunha Lima da Motta, pelo carinho, acolhimento e ensinamentos em suas detalhadas e incansáveis revisões.

Ao Marco Antônio Ávila, sempre presente, sempre eficiente e compreensivo com os prazos a cumprir.

Aos colegas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC, pela ajuda, atenção e excelentes momentos de que desfrutamos.

Ao juiz Sérgio Junkes, presidente da AMC, e ao juiz Antonio Sbano, presidente da Anamages, e suas equipes, por acreditarem no trabalho, pela autonomia e confiança que me foram depositadas e pela imensa colaboração.

Ao juiz Claudio Eduardo Régis Figueiredo e Silva, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, por dividir conhecimentos, pela ajuda e orientação.

Ao Desembargador Vanderlei Romer, pela sua preocupação quase paternal com os juízes catarinenses, por sua postura corajosa e visionária, meu agradecimento e minha admiração.

Ao juiz Antonio Zoldan da Veiga e à equipe da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, em especial ao Antonio e ao João Antonio, pelo trabalho e pesquisa internos acerca da saúde do magistrado catarinense dos quais me orgulho de ter participado, pela oportunidade e pela confiança.

Aos colegas juízes que dedicaram seu tempo para responder a esta pesquisa, meus sinceros agradecimentos.

Ao meu Chico Mineiro, pelo suporte em incontáveis dias e noites em que estive ausente e naqueles em que, mesmo estando em casa, dedicava precioso tempo a esta pesquisa.

À pequena Gabi, por seu amor, carinho, independência e pelas lições de casa feitas ao meu lado em meio a planilhas e artigos científicos.

Ao Christiano, meu maior incentivador, por seu interesse, crescimento e ajuda: sem você, não teria sido possível.

RESUMO

Este trabalho objetiva avaliar os fatores de risco e proteção à saúde dos juízes de direito. O delineamento do estudo, de natureza exploratória e descritiva, envolveu a participação de 174 juízes de direito, de diferentes unidades jurisdicionais estaduais, e o recurso de três instrumentos de coleta de dados: Escala de Resiliência (CD-RISC-10), Escala de Estresse Percebido (PSS) e Questionário qualitativo sobre os aspectos sócio-ocupacionais dos participantes. Esses instrumentos, isoladamente e associados entre si, permitiram identificar aspectos do trabalho para a análise da relação entre resiliência, estresse percebido e o trabalho jurisdicional, levando à caracterização dos fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito. A coleta de dados foi feita *on-line*, com base em uma plataforma eletrônica construída para esta pesquisa. Os resultados confirmam a validade teórica da Escala de Resiliência e da Escala de Estresse Percebido, os quais apontam indicadores de precisão moderado e alto, e coeficiente de correlação negativa entre as variáveis de estresse e satisfação no trabalho. Houve uma predominância de riscos relacionados ao potencial externo de controle do trabalho do juiz. Dos fatores de proteção, evidenciou-se a relação existente entre a valorização da homeostase do organismo, as relações estabelecidas e a satisfação no trabalho sob a visão dos participantes da pesquisa, revelando indicadores de resiliência voltados à capacidade de adaptação a mudanças, julgamento de força e concentração mediante pressão. Por fim, conclui-se que as evidências de validade fatorial e precisão das escalas utilizadas com a amostra de juízes de direito são consideradas uma alternativa confiável para investigações empíricas; e existe uma relação intrínseca entre resiliência, estresse e satisfação no trabalho. O estudo, ao retratar aspectos da realidade do trabalho do juiz de direito brasileiro, aponta desafios e possibilidades de reflexão ao meio acadêmico e ao Poder Judiciário, no que condiz à especificidade do trabalho de julgar e à necessidade da atenção à saúde do magistrado.

Palavras-chaves: Estresse. Resiliência. Satisfação no trabalho. Fatores de risco e proteção. Juiz de direito.

ABSTRACT

The present research aimed to evaluate risk factors and health protection of law judges. The exploratory and descriptive study design involved the participation of 174 law judges from different jurisdictional units and the use of three data collection instruments: Resilience Scale (CD-RISC-10), Scale of Perceived Stress (PSS) and qualitative Questionnaire on the socio-occupational aspects of the participants. These instruments, isolated and associated with each other, allowed us to identify aspects of the work to analyze the relationship between resilience, perceived stress and the jurisdictional work, leading to the characterization of risk factors and health protection of the judge of law. Data collection was done online, based on an electronic platform built for this research. The results confirm the theoretical validity of the Resilience Scale (CD-RISC-10) and the Perceived Stress Scale (PSS), which indicate indicators of moderate and high precision, and a negative correlation coefficient between stress and satisfaction variables at work. There was a predominance of risks related to the external potential of control of the judge's work. Among the protective factors, the relationship between the assessment of the body's homeostasis, established relationships and job satisfaction under the view of the research participants was evidenced, revealing indicators of resilience aimed at adaptability to changes, judgment of strength and concentration by pressure. Finally, it is concluded that the evidence of factorial validity and precision of the scales used with the sample of judges of law is considered a reliable alternative for empirical investigations. And that there is an intrinsic relationship between resilience, stress and job satisfaction. The study, when portraying aspects of the Brazilian judge's work reality, points out challenges and possibilities for reflection to the academic milieu and to the Judiciary, in accordance with the specificity of the work of judging and the need for the health care of the magistrate.

Key-words: Stress. Resilience. Satisfaction at work. Risk and protection factors. Judge of law.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Produção do conhecimento sobre saúde e trabalho de magistrado no contexto nacional.....	29
Tabela 2 – Produção do conhecimento sobre saúde e trabalho do magistrado no contexto internacional.....	35
Tabela 3 – Perfil sócio-ocupacional dos participantes (N = 174).....	55
Tabela 4 – Distribuição proporcional entre sexo e estado civil dos participantes (N = 174).....	57
Tabela 5 – Distribuição do tempo na profissão, na atividade de docência e na unidade jurisdicional de atuação principal (N = 174).....	58
Tabela 6 – Relação entre o tempo na profissão, o sexo e a quantidade de filhos entre os participantes (N = 174).....	59
Tabela 7 – Distribuição percentual de indicadores de produtividade mensal referida pelos participantes (N = 174).....	61
Tabela 8 – Distribuição das cargas fatorias da Escala de Estresse Percebido (N = 174).....	63
Tabela 9 – Distribuição da média e do desvio padrão da Escala de Estresse Percebido (N = 174).....	65
Tabela 10 – Distribuição percentual das variáveis da satisfação no trabalho (N = 174).....	68
Tabela 11 – Distribuição do percentual da relação entre quantidade de filhos e trabalhar perto da família.....	71
Tabela 12 – Distribuição das respostas da Escala de Estresse Percebido.....	73
Tabela 13 – Distribuição da média e do desvio padrão da Escala de Resiliência CD-RISC-10.....	76
Tabela 14 – Distribuição das cargas fatorias da CD-RISC-10 (N = 174).....	78
Tabela 15 – Relação entre tempo de profissão, atividade de docência e unidade jurisdicional (N = 174).....	81

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 TEMA, PROBLEMA DE PESQUISA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO	11
1.2 OBJETIVOS	19
1.2.1 Objetivo geral	19
1.2.2 Objetivos específicos	19
1.3 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRABALHO	20
2 REVISÃO DE LITERATURA	21
2.1 O TRABALHO DO JUIZ DE DIREITO	21
2.2 ESTADO DA ARTE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO	27
2.3 FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO: ESTRESSE E RESILIÊNCIA	44
3 MÉTODO	49
3.1 DELINEAMENTO	49
3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO E AMOSTRA	49
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	50
3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES E DADOS	51
3.4.1 Procedimentos teóricos	51
3.4.2 Procedimentos empíricos	52
3.4.3 Procedimentos éticos	53
3.5 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	53
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	55
4.1 PERFIL SÓCIO-OCUPACIONAL	55
4.2 PERCEPÇÃO DO ESTRESSE E DO RISCO	62
4.3 RESILIÊNCIA E FATORES DE PROTEÇÃO	75
5 CONCLUSÃO	84
REFERÊNCIAS	86

APÊNDICES	Erro! Indicador não definido.
APÊNDICE A – ESCALA DE RESILIÊNCIA CD-RISC-10.....	103
APÊNDICE B – ESCALA DE ESTRESSE PERCEBIDO (PPS)	105
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO.....	107
APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE	112
ANEXOS	115
ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS CATARINENSES.....	117
ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MAGISTRADOS ESTADUAIS	119

1 INTRODUÇÃO

“Juíza é baleada e morta em Niterói.”¹

“Juíza do Trabalho joga-se do 11º andar no prédio da Sudene, no Recife.”²

“Brasil tem pelo menos 87 juízes sob ameaça, diz corregedora do CNJ.”³

“Judiciário doente: juízes estão doentes e com medo.”⁴

Manchetes como essas circulam em diversos meios de comunicação, demonstrando não somente fatos sociais isolados, mas fatores de riscos sócio-ocupacionais ligados a processos de adoecimento e depreciação da vida de juízes de direito. Mas o que faz um juiz de direito? O que o trabalho do juiz de direito tem a ver com os problemas sociais, familiares e de saúde? Quais as repercussões do seu trabalho na comunidade? Perguntas como essas serviram para estruturar o projeto de pesquisa, ora materializado nesta dissertação, com o intuito de avançar na produção do conhecimento sobre os aspectos do trabalho que contribuem para a saúde e/ou a doença do juiz de direito.

1.1 TEMA, PROBLEMA DE PESQUISA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O tema em estudo trata da saúde dos juízes de direito dos estados brasileiros.

Constata-se, nos últimos 10 anos, um grande número de pesquisas relacionadas aos vínculos entre trabalho e saúde, e também aos fatores psicossociais do trabalho, configurados em muitos estudos como os riscos individuais, sociais, ambientais e ocupacional, além dos aspectos saúde-doença, estresse, resiliência e satisfação no trabalho (ANDRADE et al., 2008; COOPER; DEWE; O’DRISCOLL, 2001; CRUZ, 2001). A esse aumento de pesquisas sobre esses temas atrelam-se os dados revelados por estatísticas oficiais de doença mental e a

¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2011/08/juiza-e-baleada-e-morta-em-niteroi.html>>.

² Disponível em: <<http://www.direitosc.com.br/products/juiza%20do%20trabalho%20joga-se%20do%2011%C2%BA%20andar%20no%20predio%20da%20sudene%20no%20recife/>>.

³ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/08/brasil-tem-pelo-menos-87-juizes-sob-ameaca-diz-corregedora-do-cnj.html>>.

⁴ Disponível em: <<http://www.revistaviverbrasil.com.br/82/materias/02/alerta/juizes-estao-doentes-e-com-medo/>>.

ampliação do conceito de saúde e mesmo de práticas intervencionistas antes focadas na doença, passando a saúde a ser considerada não mais como a ausência de doença, mas sim um estado biopsicossocial.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 30% dos trabalhadores são acometidos por transtornos mentais. No Brasil, segundo o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os transtornos mentais ocupam a terceira posição entre as causas de concessão de benefício previdenciário como auxílio-doença, afastamento do trabalho e aposentadoria por invalidez (BRASIL, 2012). Além do tema saúde, a categoria “trabalho” também ganhou novas releituras, recebendo distintos significados pela contribuição de concepções oriundas das ciências sociais, da antropologia, da sociologia, da economia, da psicologia, entre tantas outras. Para fins desta dissertação, adota-se a concepção de trabalho sob a perspectiva psicossocial.

Do ponto de vista psicossocial, o trabalho provoca diferentes graus de motivação e de satisfação no trabalhador, principalmente quanto à forma e ao meio no qual desempenha sua tarefa. As diversas abordagens sobre a motivação humana destacam o conceito de necessidade e o conceito de expectativa. Entretanto, não basta considerar as necessidades como determinantes do comportamento do trabalhador, é preciso considerar também em que grau o mesmo percebe as condições existentes no ambiente organizacional, como facilitadoras ou não, para o alcance de seus objetivos e necessidades. Tem-se, então, que o trabalho assume distintas finalidades: de um lado ativa mecanismos psicológicos que permitem o estímulo da produtividade [...]; de outro, caracteriza aspectos sociais pela participação, comprometimento, envolvimento e responsabilidade [...] de modo a dotá-lo de sentido para aquele que o executa. (KANAAANE, 1995, p. 16).

Sob esse prisma, pode-se considerar que o trabalho exerce uma importância para o equilíbrio psicológico e uma identidade social, pois as relações estabelecidas pelo indivíduo na sociedade estão demarcadas pela posição ocupada no contexto social do trabalho. É possível atestar

que, afora as condições de sobrevivência e subsistência, o trabalho também possibilita o exercício do potencial criativo, levando o indivíduo à concretização de objetivos pessoais e profissionais, resultando na realização pessoal.

A interdependência entre o homem e seu trabalho é intermediada por vetores administrativos, tecnológicos, sociais, políticos, ideológicos, comportamentais, [...] o trabalho surge como uma das formas de relação do homem com o meio no qual se insere. (KANAAANE, 1995, p. 19).

Nesse sentido, apreende-se que o trabalho, ao desempenhar um papel importante na vida do indivíduo, assinala a interdependência dos aspectos intrínsecos e extrínsecos, tornando viável a compreensão dos fatores psicossociais do trabalho. Fatores psicossociais são “[...] aqueles que se referem à escolha profissional, interação, condições organizacionais, habilidades, necessidades, cultura, satisfação, entre outros” (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 1994).

A psicodinâmica do trabalho tem como expoente o francês Christophe Dejours, que, a partir da publicação em 1980 da obra *Travail: usure mentale: essai de psychopathologie Du travail*, traduzida no Brasil em 1987, intitulada *A loucura do trabalho: estudos de psicopatologia do trabalho*, vem contribuindo para as análises relacionadas ao sofrimento psíquico advindo do trabalho.

[...] o campo da psicodinâmica do trabalho é o campo do sofrimento e do conteúdo, da significação [...] tem por referências os conceitos ergonômicos de trabalho priorizando aspectos relacionados à organização do trabalho, como ritmo, jornada, hierarquia, responsabilidade, controle [...]. As intervenções propostas se voltam para a coletividade de trabalho e não indivíduos isoladamente e, para aspectos da organização do trabalho a que os indivíduos estão submetidos. Introduce o conceito de sofrimento psíquico como uma vivência subjetiva intermediária entre a doença mental e o conforto psíquico. (DEJOURS; ABDOUCHELY, 1994, p. 124).

A teoria sobre estresse também desvela o vínculo entre trabalho e saúde-doença, por outro lado, constata-se uma imprecisão conceitual em que se vê a utilização do termo para qualificar tanto um estado de irritabilidade como um quadro de depressão. O termo “estresse” foi empregado pelo fisiologista austríaco Hans Selye, em 1936, para designar uma síndrome geral de adaptação. Entre os pesquisadores brasileiros, o “Estresse é uma reação psicológica com componentes emocionais, físicos, mentais e químicos a determinados estímulos que irritam, amedrontam, excitam e/ou confundem a pessoa” (LIPP, 1984, p. 6). Atualmente, pesquisadores, tanto internacionalmente quanto no Brasil, consideram o referencial teórico sobre a abordagem do estresse a área cognitivo-comportamental como fonte basilar que sustenta os modelos de prevenção, diagnóstico e tratamento.

[...] o conjunto de teorias sobre estresse, embora sua multiplicidade, privilegia o emprego de métodos quantitativos e os pressupostos teóricos do referencial cognitivo-comportamental, cabendo ao trabalho o atributo de fator desencadeante do processo, com maior ou menor grau de relevância. (JACQUES, 2003b, p. 101).

São poucos os estudos no Brasil sobre as relações entre o trabalho e o adoecimento de juízes. As razões dessa escassez estão atreladas primeiramente à especificidade da categoria profissional, que não é enquadrada como trabalhadora, mas como agente político. Juiz “[...] é um cidadão investido de autoridade pública com o poder para exercer a atividade jurisdicional, julgando os conflitos de interesse que são submetidos à sua apreciação”. Outra justificativa refere-se aos juízes atingirem um estrato social diferenciado que lhes garantem bom padrão de vida e não teriam, portanto, problemas de saúde relacionados ao trabalho. Afinal, juízes adoecem do trabalho?

Em uma comarca de vara única em que apenas um juiz de direito é responsável pela instrução e pelo julgamento de todos os processos, o dia pode começar com o interrogatório de um criminoso, passando pela oitiva das vítimas e testemunhas amedrontadas pelo crime praticado. Em seguida, ele pode lidar com um caso de disputa familiar em que pais acusam-se mutuamente das condutas mais censuráveis na tentativa de obtenção da guarda dos filhos. Em meio a tão diferentes matérias que

exigem proporcional frieza e delicadeza nas decisões, o juiz de direito enfrenta diariamente extensa carga de trabalho, lidando exclusivamente com problemas, dramas pessoais e familiares, geralmente sobre questões que as pessoas não conseguem resolver por conta própria, necessitando da intervenção de um terceiro investido da autoridade necessária para dar efetividade às decisões.

A realidade dos juízes de direito está diretamente envolvida com as condições de organização e funcionamento do trabalho no serviço público. Servidores públicos, especialmente nos âmbitos municipal e estadual, apesar de possuírem uma relação de trabalho menos instável e menor exposição ao risco de demissão, estão sujeitos a outras formas de instabilidade e precarização do trabalho, tais como deterioração das condições de trabalho e da imagem do trabalhador do serviço público; responsabilização pelas deficiências dos serviços e por possíveis crises das instituições públicas; exposição às instabilidades geradas por oscilações políticas e de planejamento, que ocasionam descontinuidade de ações, alterações na qualidade e na quantidade da demanda pelos serviços ofertados (LANCMAN et al., 2007). Esses aspectos podem dar pistas para a compreensão de como a organização do trabalho afetaria ou não a saúde dos juízes.

Na teoria da psicodinâmica do trabalho, o sofrimento é abordado por meio da noção de carga psíquica, a partir da qual Dejours (1994) vai referir aos elementos afetivos e relacionais da carga mental do trabalho. O sofrimento, de acordo com o autor, “[...] é considerado uma vivência subjetiva intermediária entre a doença mental descompensada e o bem-estar psíquico, implicando em um estado de luta contra as forças que o empurram em direção à doença mental”. Para ele, o bem-estar seria decorrente da existência de um sentido atribuído ao trabalho executado. Isso quer dizer que, se um trabalho é livremente escolhido e organizado, oferece vias de descarga de carga psíquica equilibrantes. Por outro lado, se não permitir a descarga da energia psíquica acumulada, tornar-se-á fonte de tensão e desprazer, originando a fadiga, podendo levar a patologias e, assim, interferir na saúde no trabalho. Nesse caso, pode-se inferir que o fato de identificar quais os componentes do trabalho se opõem à descarga negativa interfere na ‘motivação-satisfação’, no desejo-prazer, ou ainda, na saúde-doença.

No âmbito do Judiciário há indícios do que poderá contribuir para o processo motivação-satisfação, desejo-prazer ou saúde-doença dos servidores públicos, a exemplo do modelo de gestão altamente

hierarquizada, da racionalização burocrática e da ausência de programas de promoção à saúde (NUNES; LINS, 2009).

Outro dado importante sobre o trabalho no Judiciário refere-se à relativa escassez de informações epidemiológicas sobre a real situação de saúde dos servidores públicos, dificultando a definição de prioridades e o próprio planejamento e implementação de ações de saúde do servidor (CUNHA et al., 2008). No Judiciário, também há dificuldade de acesso a bancos de dados sobre a saúde de servidores (ANDRADE et al., 2008), especialmente dos magistrados, o que reflete em limitadores na produção científica nesse âmbito, tal como verificado nas bases de dados científicas.

Atento aos índices de comprometimento à saúde e à produtividade no contexto laboral dos juízes (incluindo todos os ramos do direito, por exemplo, os ramos trabalhista e federal), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou recentemente um programa de valorização dos magistrados brasileiros, já que os números encontrados nos levantamentos realizados junto aos tribunais demonstram que os juízes brasileiros têm altos níveis de produtividade.⁵ No lançamento oficial do programa, o conselheiro Munhoz (2012, p. 1)⁶ citou dados alarmantes:

Atualmente, o magistrado está com uma demanda muito grande e é submetido a uma carga de trabalho extraordinária. Nós temos 25 milhões de processos, hoje, no país. Cada juiz recebe 1.700, enquanto em outra realidade, como a europeia, cada magistrado recebe 150 processos. Aqui, nós recebemos 10 vezes mais processos e produzimos 21 milhões de sentenças por ano. A cada minuto, são 42 sentenças produzidas pelos juízes brasileiros.

Além desses aspectos suscitados, segundo o CNJ, a responsabilização do juiz por situações que fogem ao seu controle é um

⁵ Sumário Executivo – Justiça em números (CNJ, 2010). Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/pesquisas-judiciarias/Publicacoes/sum_exec_por_jn2010.pdf>.

⁶ Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho 3ª Região. Disponível em: <<http://amatra-03.jusbrasil.com.br/noticias/100026977/cnj-quer-valorizar-os-juizes-brasileiros-que-julgam-25-milhoes-de-processos-por-ano>>.

fato comum, criando uma imagem negativa do profissional. Além do intrincado sistema legal e recursal, o excesso de processos, a carência de servidores e a falta de uma estrutura de informática adequada acarretam morosidade no sistema judicial, fato que está constante e erroneamente atribuído à pessoa do juiz (KIERULFF, 2012). Tal conjuntura pode repercutir na saúde do juiz brasileiro.

Em agosto de 2011, o CNJ divulgou que existiam pelo menos 100 juízes sob ameaça no Brasil, conforme informações repassadas pelos tribunais, a pedido da Corregedoria Nacional de Justiça. Com base nesse levantamento, foi criado um grupo de estudo para diagnosticar os problemas na segurança dos magistrados e definir que medidas deveriam ser tomadas pelos tribunais. Os primeiros resultados desse grupo de estudos identificaram índices de insatisfação profissional e afastamentos para tratamento de saúde referente a transtornos mentais em juízes de direito que enfrentam riscos à sua segurança pessoal. Em função disso, em alguns casos, o juiz e seus familiares recebem escolta pelo período necessário à manutenção da segurança (SADI, 2011).

É importante situar que na área de planejamento estratégico – fartamente difundida em organizações privadas, mas ainda não muito presente no ramo público – é entendido como princípio básico que a satisfação do cliente/consumidor está intimamente ligada à satisfação do profissional que o atende. O mesmo ocorre com o magistrado. Se ele apresenta um quadro disfuncional em sua saúde que repercute tão fortemente em sua qualidade de vida e que tenha intensidade suficiente para afetar sua motivação e sua satisfação profissional – que, por vezes, pode chegar a fazê-lo questionar a escolha de sua carreira –, consequentemente, isso trará um impacto negativo na quantidade e na qualidade de sua produção (CHASE; HORA, 2000). Ocorrendo essa diminuição da quantidade e da qualidade do “produto” fornecido pelo juiz, os reflexos negativos na sociedade são evidentes; esse dado evidencia a relevância do estudo sobre a saúde de juízes de direito (OLIVEIRA, 2011).

Em consulta pública realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (encerrada em 13/01/2012), foram feitos questionamentos sobre a saúde geral de juízes e demais servidores do Poder Judiciário com o intuito da criação de propostas voltadas aos atos de prevenção de riscos, promoção da saúde e da qualidade de vida, além de programas de esclarecimento a respeito do tema. Este trabalho surgiu quando diversos tribunais brasileiros demonstraram preocupação com o elevado número de

afastamentos ocasionados por doenças decorrentes do trabalho, especialmente quando verificado que, na maioria dos casos, tais afastamentos eram fruto de questões psicológicas, como estresse e depressão (COSTA, 2012).

Tais afastamentos dos profissionais de suas ocupações laborais demonstram a preocupação crescente com a saúde dos magistrados, profissionais que costumam demonstrar receio de falar a respeito de sua saúde e qualidade de vida, pelo temor de apresentação de qualquer fraqueza, pois essa pode significar a suspeita de não estarem hábeis ao exercício da profissão (ANLEU; MACK, 2005). Pesquisas têm demonstrado a preocupação das instituições com os sinais de adoecimento dos magistrados, os quais devem servir de alerta para os problemas a que está exposto nosso sistema judicial. A higidez do sistema depende do bom desempenho de todos os seus componentes.

Reconhecer e tratar eventuais comprometimentos e transtornos na saúde do juiz é essencial para a proteção da integridade do sistema judicial e, em consequência, da nação (CHAMBERLAIN; MILLER, 2009). Qualquer nação que pretenda ter soberania, garantir os direitos fundamentais dos cidadãos depende da fortaleza das suas instituições. Um Poder Judiciário composto de juízes que não possuam prerrogativas constitucionais que garantam sua independência não tem razão de existir, por isso as cláusulas pétreas constitucionais buscam garantir essa autonomia.⁷ Juízes doentes e amedrontados enfraquecem o poder que compõem. Tribunais e juízes são órgãos do Poder Judiciário, ou seja, o poder é composto de seus juízes, e não apenas é representado por eles.⁸ É de fundamental importância, portanto, o fortalecimento da instituição através do fortalecimento dos juízes.

Esta pesquisa se enquadra no espectro de estudos que procuram diagnosticar as condições de risco e os fatores protetivos que estão no nexo trabalho-saúde dos magistrados, com vistas a fomentar a criação e a organização de programas que possibilitem detectar os fatores de risco e implementar medidas de segurança e promoção da saúde dos juízes de direito. É necessário e relevante, portanto, gerar conhecimentos científicos e práticas institucionais que ampliem a compreensão e a intervenção sobre a realidade de trabalho e as condições de saúde presentes no sistema judicial. Investimentos dessa natureza tendem a

⁷ De acordo com o art. 95 da Constituição Federal (1988).

⁸ De acordo com o art. 92, VII, da Constituição Federal (1988).

fortalecer o juiz e seu trabalho, revertendo em benefícios à sociedade.

Recentemente, verificam-se ações institucionais implementadas nos tribunais brasileiros, bem como no CNJ, como, por exemplo, o grupo de trabalho criado pelo CNJ para discutir a saúde de servidores e magistrados (Portaria n. 124 do CNJ); a Comissão de Saúde do Juiz, instituída por meio da Portaria n. 4 (2010) da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra); e a Comissão de Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, criada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal Catarinense (2012). Essas ações, ainda recentes, demonstram a necessidade de aperfeiçoar, no Judiciário brasileiro, a cultura de fomentar estudos sobre a realidade de trabalho dos magistrados e dos servidores em geral.

Por fim, a direção de investigação desta pesquisa se insere e pretende contribuir com a produção de conhecimento da linha de pesquisa Medida e Avaliação de Fenômenos Psicológicos, da área de concentração Saúde e Desenvolvimento Psicológico, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina, com base na seguinte pergunta de pesquisa: *Quais são os fatores de risco e proteção à saúde dos juízes de direito?*

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Avaliar os fatores risco e proteção à saúde dos juízes de direito.

1.2.2 Objetivos específicos

- a) Identificar o perfil sócio-ocupacional dos participantes.
- b) Verificar evidências de validade fatorial e precisão da Escala de Resiliência CD-RISC-10 e da Escala de Estresse Percebido em uma amostra de juízes de direito.
- c) Analisar a relação entre resiliência, estresse percebido e satisfação no trabalho na amostra pesquisada.

1.3 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO TRABALHO

Este estudo está estruturado em mais quatro capítulos, além deste. O segundo capítulo apresenta a Revisão de Literatura, procurando aproximar a realidade do que envolve o trabalho do juiz de direito no Brasil; em seguida, traz o estado da arte sobre as relações entre trabalho e saúde do juiz de direito, levantando os principais enfoques das pesquisas em âmbito internacional e nacional, e também a produção do conhecimento sobre os fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito, mais especificamente das categorias “estresse” e “resiliência”.

O terceiro capítulo trata do método com o delineamento da pesquisa; do perfil dos sujeitos e da amostra; dos instrumentos de coleta de dados; e dos procedimentos de coleta, tratamento e análise dos dados.

O quarto capítulo apresenta os resultados e a discussão do tema proposto, procurando sinalizar possibilidades e desafios para a produção do conhecimento sobre a saúde do magistrado; e, no que concerne ao Poder Judiciário, iniciativas para a implementação de programas ou mesmo a adoção de política institucional de atenção à saúde dos juízes de direito.

E, por fim, no quinto capítulo esboçam-se aspectos relevantes levantados pela pesquisa, bem como sugestões que podem vir a contribuir com a melhoria das condições de trabalho dos juízes de direito, visando à promoção de saúde e ao bem-estar na jurisdição.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O TRABALHO DO JUIZ DE DIREITO

O trabalho é uma das dimensões fundamentais à vida, determinante primordial da forma pela qual as sociedades se organizam e meio pelo qual o homem constrói seu universo material/cultural e garante sua sobrevivência. Contudo, de acordo com o significado que a ele é atribuído, o ambiente, as condições em que ocorre e a forma como é desenvolvido, pode gerar sofrimentos, adoecimentos, acidentes, suicídios e mortes por acidentes. Nesse âmbito, a compreensão da relação entre saúde e doença enseja entendimentos de determinantes organizacionais, psicossociais e jurídicas.⁹

Os juízes de direito são os magistrados que atuam em âmbito estadual. Suas atribuições podem ser divididas entre administrativas e jurisdicionais.

No âmbito administrativo, cada juiz é responsável pela administração da sua unidade jurisdicional, composta das equipes de gabinete e cartório. No gabinete, trabalham o juiz e a equipe que o ajuda nas pesquisas e na redação das decisões, enquanto no cartório os servidores dão cumprimento às referidas decisões, emitindo a documentação necessária, além de fazerem atendimento ao público referente aos processos judiciais. As funções administrativas compreendem desde a coordenação da limpeza e a conservação do material e do local de trabalho até o gerenciamento de pessoal. Além disso, o juiz deve representar o Poder Judiciário em solenidades e nas questões de interesse público junto à comunidade.¹⁰

No campo jurisdicional, é função do juiz de direito julgar os processos criminais¹¹ e cíveis,¹² dentre esses os da infância e juventude

⁹ Sobre isso, Seligmann-Silva (2011, p. 33) leciona: “[...] grande parte dessas determinações e condições decorre direta ou indiretamente da desigualdade socioeconômica e de direitos. Desenham-se, então, os caminhos que vão de uma saúde ideal à configuração dos quadros clínicos das diferentes patologias”.

¹⁰ De acordo com os arts. 109 e 110 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina – CDOJESC.

¹¹ De acordo com o art. 125 da Constituição Federal (1988), arts. 251 e 794 do Código de Processo Penal e art. 93 do CDOJESC.

¹² De acordo com o art. 125 da Constituição Federal (1988), arts. 125 a 131 do Código de Processo Civil e art. 102 do CDOJESC.

e de família. Para tanto, aprecia pedidos liminares, determina as provas que serão produzidas, como perícias e ouvida de testemunhas, coleta e avalia as informações disponibilizadas, finalizando com a sentença.

Além dos compromissos laborais nos âmbitos administrativo e jurisdicional, é atribuição do magistrado coordenar as eleições, tendo atuação integral durante o pleito, por exemplo, trabalhando com o cadastramento de eleitores, a emissão de títulos, a propaganda eleitoral, o registro de candidatos e a prestação de contas eleitorais, além de processar e julgar todas as questões judiciais que envolvem as eleições.¹³

No início da carreira, quando o juiz está em uma comarca pequena, acumula as funções jurisdicionais com as de diretor do Fórum. Na direção do Fórum, além das funções administrativas já descritas, o juiz fica responsável pela correição¹⁴ dos cartórios extrajudiciais, como tabelionatos, registros imobiliários, entre outros. O seu dever é realizar a inspeção permanente em autos, livros e papéis judiciais e extrajudiciais com a responsabilidade de apontar possíveis erros, falhas e omissões a fim de que sejam sanados, bem como esclarecer as dúvidas que são suscitadas pelos titulares desses cartórios.¹⁵

Se na comarca houver unidade prisional, o mesmo juiz acumula ainda a função de juiz corregedor da unidade, sendo responsável por visitá-la e inspecioná-la,¹⁶ relatando aos tribunais acerca da situação estrutural e da lotação, bem como verificando o cumprimento das penas e analisando pedidos de movimentação de presos, como saídas temporárias, remoções, trabalhos externos, dentre outros.

As causas militares, trabalhistas e aquelas que têm a União (ou seus entes) como parte são da competência da justiça militar (art. 124 da Constituição Federal), por seus juízes militares, da justiça do trabalho, composta de juízes do trabalho (art. 114 da Constituição Federal), e da justiça federal, por juízes federais (art. 109 da Constituição Federal), respectivamente. Essas matérias não são de competência dos juízes de direito, no entanto, se não houver unidade da justiça trabalhista ou federal na comarca, o juiz de direito, também, será responsável por essas

¹³ De acordo com o art. 121 da Constituição Federal (1988) e arts. 32 a 35 do Código Eleitoral – Lei n. 4.737/65.

¹⁴ De acordo com os arts. 30 a 32 do CDOJESC.

¹⁵ De acordo com o art. 389, alínea b, parágrafo 2, do CDOJESC.

¹⁶ De acordo com o art. 93, inciso II, parágrafo 1, do CDOJESC.

competências (art. 109, parágrafo 3, e art. 112 da Constituição Federal).

À medida que o juiz avança na carreira, quando promovido para comarcas maiores, com mais de uma vara, as funções de diretor do fórum, juiz corregedor de presídios e juiz eleitoral são distribuídas entre os magistrados daquela mesma comarca, de acordo com a sua área de atuação e ocorrendo revezamento periódico. A ascensão na carreira é o motivo que leva um juiz de direito ao cargo de desembargador. Esses são os juízes que compõem os Tribunais de Justiça dos Estados e atuam em instância recursal, que têm por ocupação reapreciar as decisões dos juízes de direito quando as partes delas recorrem. Mas, por força de norma constitucional, um quinto da composição dos tribunais também é composto de advogados e membros do Ministério Público que são nomeados desembargadores pelo Poder Executivo.¹⁷

Sobre a atuação dos juízes, é possível encontrar formas semelhantes das ações dos magistrados no território ocidental, ressaltadas particularidades legais e culturais de cada país. No que se refere à atividade judicial, o magistrado lida diariamente com o sofrimento humano, pois, nas cortes de justiça, desembocam os resultados das falhas dos sistemas político, econômico e social (ANLEU; MACK, 2005), fazendo com que as pessoas procurem no Judiciário, e na pessoa do juiz, a última instância para solucionar seus problemas.

Além do contato direto e contínuo com o sofrimento humano, é exigido do juiz, em sua carreira, vivenciar limitações e sacrifícios de ordem pessoal. O juiz não passa incólume pelos problemas e pelas situações que são apresentados diariamente para a decisão que é sua por dever. A sensação de frustração e impotência pode ser um fator constante: quando não há solução imediata para a situação apresentada; quando a intervenção judicial é insuficiente e o juiz não tem a sua disposição equipe ou serviços para os encaminhamentos necessários; e quando as pessoas, apesar das ordens judiciais e dos encaminhamentos às redes de serviço, mantêm-se no círculo vicioso de suas vidas, arrastando litígios deliberadamente por décadas nos tribunais (RESNICK; MYATT; MAROTTA, 2011).

Profissionais que estão inseridos em um contexto de trabalho diretamente ligado a vítimas de violência podem passar a apresentar

¹⁷ De acordo com o art. 94 da Constituição Federal (1988).

problemas de saúde mental, inclusive apresentar os mesmos sintomas de vítimas de traumas. Tais profissionais são identificados em três grupos distintos: 1) equipes de ajuda humanitária e organizações de desenvolvimento, trabalhadores da saúde, trabalhadores da área de direitos humanos e jornalistas, todos os que suportam repetidos e prolongados contatos com pessoas traumatizadas e que têm a função de prover assistência material, treinamento ou coleta de informações; 2) pessoal de atendimento direto como policiais, bombeiros, equipes de resgate e ajuda e médicos de atendimentos de emergência, que atendem indivíduos ou populações vítimas de desastre; e 3) trabalhadores da área de saúde mental como terapeutas, psiquiatras etc., que escutam experiências traumáticas em detalhes, sentem-se pessoalmente conectados com o sofrimento alheio e responsáveis pela sua recuperação (LUSTIG et al., 2008).

Os juízes que lidam diuturnamente com crimes violentos (mais especificamente nas áreas criminal, de família, da infância e juventude) se enquadram na primeira categoria (LUSTIG et al., 2008 apud EHRENREICH, 2002). Em pesquisas realizadas com magistrados, sintomas de Estresse Traumático Secundário (ETS)¹⁸ e *Vicarious Trauma* (ou Traumatização Vicariante¹⁹) foram identificados, apontando a necessidade de cuidados com a saúde desses profissionais.

Apesar de outras profissões também se caracterizarem pela necessidade de tomada de decisões importantes, por extensas jornadas de trabalho e pelo expressivo número de casos de violência – como nas profissões de médicos, empresários e professores –, na profissão do juiz

¹⁸ O Estresse Traumático Secundário é uma consequência emocional natural e comportamental produzida quando há o conhecimento da ocorrência de um evento traumático para uma pessoa importante ao agente, fator de um desejo, ou uma tentativa de ajudar a vítima. É possível haver duas situações de estresse, a primeira em que o sujeito é afetado por um evento importante (Estresse Traumático Primário) e a segunda em que alguém importante é afetado por um evento e há o conhecimento do sujeito, que, portanto, é acometido (Estresse Traumático Secundário). Em outras palavras, é um processo adaptativo, ou estresse, decorrente a ajudar ou querer ajudar o outro em eventos traumáticos, não é evocado diretamente, mas de forma vicariante (BEATON; MURPHY, 1995; FIGLEY, 1995; YASSEN 1995).

¹⁹ O *Vicarious Trauma*, ou a traumatização vicariante, pode ser definida por uma transformação – que pode envolver sintomas de paranoia, necessidade de vitimização, perda de estima e percepção da própria identidade profissional e pessoal, além de alguns sintomas descritos no Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) – dos mecanismos mais íntimos da personalidade (*self*) como resultado do envolvimento empático das pessoas que estabelecem relação ativa de ajuda a pessoas que sofrem eventos traumáticos (LAGO, 2008; SAAKVITNE, 2002).

existe uma combinação única dessas experiências que pode ser excessivamente onerosa, como, por exemplo, a possibilidade de ver-se ameaçado ou a fascinação pública que a profissão evoca, colocando o juiz sob constante escrutínio público (RESNICK et al., 2011).

A possibilidade de ver-se ameaçado é iminente na ocupação laboral do juiz, sendo uma das características de maior diferenciação diante das demais profissões. As exigências de interpretar a lei e de distribuir a justiça, aliadas ao sentimento iminente de ameaça, são ocorrências que podem gerar um aumento no nível de estresse dos profissionais (ZIMMERMAN, 1981 apud LIPP; TANGANELLI, 2002). Uma decisão tomada por um magistrado que esteja sofrendo com problemas em sua saúde, com qualquer tipo de ameaça ou com sentimentos de ameaça pode trazer reflexos negativos ao julgamento do caso e a todo o sistema de justiça, já que um juiz doente ou amedrontado não conseguirá julgar com a tranquilidade e a imparcialidade necessárias, o que poderá enfraquecer o sistema judicial.

A doença no contexto laboral, como, por exemplo, o Transtorno de Estresse Traumático Secundário e a Síndrome de *Burnout*, congregada às preocupações com a segurança pessoal, de familiares ou das pessoas que trabalham nas cortes de justiça pode também representar perigo ou ocorrências negativas aos membros do Judiciário e à totalidade do sistema de justiça (CHAMBERLAIN; MILLER, 2009).

O juiz trabalha diretamente com os criminosos. Fica frente a frente com indivíduos perigosos, aos quais interroga e julga. É constante a ciência do magistrado de que as organizações criminosas planejam ataques que podem ser pessoais, de familiares ou em relação aos que trabalham nas cortes de justiça, podendo atingi-lo direta ou indiretamente. Como exemplo, é possível apresentar os casos do juiz italiano Falcone, assassinado pelo crime organizado em 1992, ou da juíza brasileira Patrícia Acioli, assassinada em 2011, sendo a suspeita de ocorrência de uma execução. Nos últimos cinco anos, quatro magistrados foram assassinados no Brasil, o que dá a dimensão dos problemas de segurança e condições de vida e trabalho do magistrado brasileiro²⁰ (TAVARES, 2011).

²⁰ É o caso do juiz federal Odilon de Oliveira, que mora dentro do Fórum de Ponta Porã, na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai. O magistrado vive sob vigilância de agentes federais – fortemente armados – e está jurado de morte pelo crime organizado por ter condenado 114 traficantes, cujas penas somadas ultrapassam 919 anos de prisão. Segundo o

Mudanças constantes nos hábitos humanos e o consequente desrespeito à lei e à autoridade constituída geram preocupações diárias, sendo tais fenômenos evidentes na prática do magistrado. A possibilidade de ter que lidar com pessoas descontroladas, frustradas, que não hesitam em gritar, ameaçar e tumultuar os atos judiciais é uma constante não só para o juiz brasileiro, mas relatada também por juízes australianos (ANLEU; MACK, 2005).

Em uma pesquisa sobre os problemas do sistema judiciário brasileiro, Sadek (2004) apresenta dados que comprovam que em muitas varas os serviços são precários, não há informatização, os salários dos auxiliares são baixos, impedindo o recrutamento de pessoal qualificado, sendo os proventos dos juízes inferiores aos de outros profissionais graduados em Direito. A autora aponta, ainda, a escassez de recursos como o principal obstáculo para o bom funcionamento dos Fóruns. Em pesquisa anterior, Sadek (1995) já havia verificado que 86% dos magistrados por ela entrevistados assinalaram as questões sobre a temática da falta de recursos como importantes limitadores do trabalho nas varas.

Além das singularidades laborais – como o sentimento de ameaça e exigência de interpretar a lei e garantir a justiça – e das limitações no âmbito profissional, que podem ser evidenciadas nos precários serviços das varas brasileiras, na esfera da vida pessoal, os juízes, assim como políticos e figuras públicas, vivem sob o escrutínio público e constante vigilância, ou seja, são figuras de destaque na sociedade por fazer prevalecer a lei e por aplicar as punições decorrentes de infrações. Como consequência, espera-se que sejam os primeiros a levar suas vidas de forma escorreita.

A profissão é regulada, nesse aspecto, por guias e códigos de conduta próprios. As regras ali dispostas incluem comportamentos no trabalho e na vida social, exigindo, no mínimo, imparcialidade, independência e integridade, já que a imagem e a reputação do juiz refletem a do Poder Judiciário. No Brasil, a Lei Orgânica da Magistratura (art. 35 da Lei Complementar n. 35/1979) trata da matéria

jornal paraguaio *Lá Nación*, os traficantes brasileiros que agem no Paraguai se dispõem a pagar US\$ 300 mil como recompensa a quem matá-lo. Como resultado de seu trabalho, houve drástica diminuição de entrada de drogas no país e baixas nas organizações criminosas com as prisões dos traficantes. Ele recebeu um carro com blindagem para tiros de fuzil AR-15 e passou a andar escoltado. Disponível em: <<http://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=203943>>.

determinando que o magistrado aja com independência, serenidade e exatidão em seu trabalho, trate com urbanidade as partes e demais atores do cenário judicial, e atenda aos que o procurarem, a qualquer momento, quando se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência, além de manter conduta irrepreensível na vida pública e particular.

O fato de os magistrados estarem constantemente sob observação dos jurisdicionados, dos profissionais que trabalham nos fóruns, dos juízes das cortes superiores e da mídia é apontado como um dos fatores causadores do estresse profissional (ANLEU; MACK, 2005). O sentimento de solidão do ato de julgar é recorrente nas pesquisas sobre a profissão do juiz (SILVA, 2005). A posição de alta liderança limita os profissionais no que tange a terem com quem trocar ideias, confrontando-os constantemente com a solidão. A idealização dos líderes em nossa sociedade como pessoas infalíveis aumenta a pressão, fazendo com que sejam escondidas as fraquezas. O medo de se expor, de demonstrar fragilidade e, em consequência, sua humanidade e falibilidade faz com que o juiz adote o isolamento como forma de defesa. Tal comportamento pode acarretar consequências mais graves quando, ao temer expor-se perante a sociedade e a instituição, omite adocimentos que podem acabar se agravando (ANLEU; MACK, 2005).

As causas, as concausas e as consequências do estresse, no modelo sugerido por Miller e Richardson (2006), podem ser oriundas de três fatores: pessoais (como o gênero, os conflitos no âmbito dos desejos e dos afetos, nas ambiguidades presentes nas relações interpessoais), de trabalho (como a impossibilidade de cometer erros ou equívocos ou o número expressivo de julgamentos estressantes) e de características ambientais (ciência de atentados violentos a outros juízes, precariedade nos serviços das varas e falta de suporte de outros profissionais).

2.2 ESTADO DA ARTE SOBRE AS RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO

Estudos realizados no Brasil mostram perfis de determinadas categorias de trabalhadores, tais como bancários, enfermeiros, professores e servidores públicos federais, afetados em suas condições de saúde em razão das condições do trabalho e seus modos de gestão, especialmente em função de transtornos mentais e do comportamento (FALAVIGNA, 2010; GEHRING Jr. et al., 2007; JACQUES;

AMAZARRAY, 2006; NUNES; LINS, 2009).

É relevante considerar que o tema da saúde de trabalhadores do Poder Judiciário é uma das temáticas centrais nas discussões sobre o *modus operandi* no sistema de justiça. Na esfera pública judiciária estadual, a literatura nacional ainda carece de estudos relativos ao afastamento das atividades laborais por problemas de saúde, ainda que indique, em termos gerais, índices de afastamento do trabalho por transtornos mentais (CRUZ, 2010).

As pesquisas realizadas no Brasil podem ser resumidas, por ordem cronológica, na Tabela 1:

Tabela 1 – Produção do conhecimento sobre saúde e trabalho de magistrado no contexto nacional

Fonte	Foco	Método	Resultados
Lipp e Tanganelli (2002)	Estresse e qualidade de vida em magistrados da Justiça do Trabalho: diferenças entre homens e mulheres.	Pesquisa empírica realizada com 75 magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região (parte do estado de São Paulo).	Qualidade de vida comprometida nas áreas social, afetiva, profissional e de saúde, com sintomas de estresse e predominância nas mulheres.
Silva (2005)	Fatores desencadeadores de estresse nos magistrados de Minas Gerais.	Pesquisa descritiva com análise documental sobre 930 magistrados mineiros, utilizando questionário fechado para coleta dos dados nos documentos.	Sugere alto grau de adoecimento nos juízes mineiros, apontando como fatores desencadeadores de estresse: carga de trabalho e pressão do tempo; responsabilidade por vida; viagens e mudanças; papel na organização; carreira e família, licenças médicas.
Oliveira e Lipp (2009)	Resiliência e controle de estresse em juízes e servidores públicos.	Pesquisa empírica com 220 juízes e servidores da Justiça do Trabalho da 15ª Região (parte do estado de São Paulo).	Ocorrência de estresse, com predominância de sintomas psicológicos, tendo os homens mais resiliência.

Fonte	Foco	Método	Resultados
Assunção (2011)	Situação de saúde e condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas do Brasil.	Inquérito aplicado a 970 juízes trabalhistas.	(<i>survey</i>) Resultados iniciais apontam para o índice de adoecimento maior do que da população em geral.

Fonte: Bases de dados (2000-2012): SciELO, BVS-Psi, PePSIC, Bireme, Lilacs, PsycNET, PsycINFO e o Portal Google Acadêmico.

Os principais enfoques das pesquisas sobre a saúde dos magistrados e demais operadores de distribuição da justiça, disponíveis em bases científicas, são o estresse laboral, a qualidade de vida no trabalho e a resiliência.

Os resultados apresentados por Assunção (2011), em estudo realizado com uma população de 970 juízes trabalhistas da esfera estadual, refletem uma situação preocupante: o índice de adoecimento, ainda que não necessariamente com vínculos diretamente associados ao exercício profissional, mostra que o afastamento do trabalho por motivo de saúde é, em termos médios, maior do que da população em geral. No âmbito dos problemas de saúde, a proporção de juízes que relatam situações de obesidade, comprometimentos no coração, hipertensão e depressão é maior do que a da população em geral. Remédios para depressão e ansiedade são utilizados por 17,5% dos juízes, índice maior do que por agentes comunitários de saúde, médicos e bombeiros de Belo Horizonte, superado apenas pelos funcionários do administrativo do corpo de bombeiros de Belo Horizonte (ASSUNÇÃO, 2011).

Esse resultado, de certa forma, complementa estudo anteriormente realizado por Oliveira e Lipp (2009), em pesquisa ampla, sobre resiliência e controle de estresse em amostra de 220 juízes e servidores públicos da Justiça do Trabalho de São Paulo. Nessa pesquisa foi encontrada incidência de estresse, com sintomas psicológicos, em 72% da população pesquisada, 74% das mulheres e 93% dos homens estavam na fase resistência, estando 22% delas na fase de quase exaustão.²¹

Lipp e Tanganelli (2002) referem, em estudo anterior, que 71% de servidores do Judiciário, incluindo magistrados, apresentam sintomas significativos de estresse e percebem sua profissão como uma das mais estressantes, semelhantes aos trabalhadores de minas de carvão e pilotos de avião. Mulheres apresentam nível de estresse maior do que o dos

²¹ É fundamental fazer uma distinção precisa do que diferencia a fase de resistência e a fase de quase exaustão. De maneira geral, o que diferencia as fases é o nível de estresse, se é brando (alerta), intermediário (resistência) ou elevado (exaustão). Na resistência o nível de estresse é mais elevado do que na fase de alerta e já resulta em sintomas com maior grau de comprometimento, como o prejuízo na função da memória, o cansaço físico e mental e a vulnerabilidade a alguns tipos de doenças. Já a fase de quase exaustão, também chamada de exaustão, é a fase em que o nível de estresse é elevado e a caracterização é a presença, não mais de sintomas, de doenças graves (OLIVEIRA; LIPP, 2009).

homens, encontrando-se 82% das juízas na fase de resistência,²² em contrapartida à dos juízes (55,6%). A qualidade de vida foi identificada com prejuízo acentuado nas áreas da saúde (78,7%) e afetiva (41,3%). Com relação às fontes de estresse, foram elencados quatro fatores estressores: número excessivo de feitos a julgar (96% dos juízes participantes da pesquisa), salários que não correspondem às responsabilidades, ao desgaste e à importância do cargo (95%), falta de tempo para atualização (93%) e sacrifício do tempo dedicado à vida familiar e social (92%). Nas mulheres, o fator estressor de destaque apontado é a dificuldade em conciliar as responsabilidades profissionais e familiares, seguida pelo excesso de trabalho e pela preocupação com a saúde e a proteção dos filhos, dentre outros fatores. Os homens apresentam maior frequência de comportamentos resilientes do que as mulheres (LIPP; TANGANELLI, 2002).

Foram identificadas, ainda, características de pessoas com menor risco de desenvolver estresse crônico (proveniente da fase de exaustão), que são pessoas que utilizam estratégias de enfrentamento no seu cotidiano. As estratégias levantadas na pesquisa foram: conversar com o cônjuge ou alguém com ligação afetiva (69% elencaram fazer essa estratégia), pensar nos filhos (36%, a segunda escolhida entre os casados) e passear (53%, a segunda escolhida entre os solteiros). A maioria (73%) não tem acesso (ou nunca teve) ao processo de atendimento psicoterápico, que é também uma estratégia possível de enfrentamento. A regulação emocional foi apontada como o fator de proteção mais influente (LIPP; TANGANELLI, 2002). A preponderância da sobrecarga de processos, assim da carga de trabalho, se mantém em relação aos fatores elencados por Lazarus e Lazarus (1994).

A participação das fontes do estresse ocupacional na saúde dos servidores públicos concorre para o decréscimo da concentração e da atenção, aumentando a desatenção e diminuindo os poderes de observação. As memórias de curto e longo prazo deterioram-se, reduzindo-se a sua amplitude e reconhecimento, mesmo de aspectos familiares. A velocidade da resposta torna-se imprevisível, aumentam-se os índices de erros, perdem-se os poderes de organização e

²² Na fase de resistência, que é intermediária ao processo de estresse, são encontrados sintomas, tais como cansaço físico e mental, capacidade de memória comprometida e vulnerabilidade do sistema imunológico às doenças, principalmente as infecciosas (LIPP; TANGANELLI, 2002).

planejamento em longo prazo. Aumentam-se as tensões e os distúrbios de pensamento. Ocorrem mudanças nos traços de personalidade e crescem os problemas já existentes. Enfraquecem-se as restrições de ordem moral e emocional e aparecem a depressão e a sensação de desamparo. A autoestima diminui. Adicionalmente, podem aumentar ou aparecer os problemas de articulação verbal, diminuir o interesse e o entusiasmo pelo trabalho, aumentando o número de faltas. Os níveis de energia ficam reduzidos, rompem-se os padrões de sono e o uso de drogas pode se instalar. É comum ocorrer o cinismo em relação aos colegas ou à própria clientela e uma tendência a ignorar novas informações, resolvendo os problemas de forma cada vez mais superficial (LIPP; TANGANELLI, 2002; OLIVEIRA; LIPP, 2009).

O desgaste resultante do estresse pode desencadear outro processo de adoecimento, denominado Síndrome do Esgotamento Profissional, ou *burnout*, termo consagrado na literatura científica internacional utilizado para se referir a um tipo de estresse crônico, incidentes em profissionais cujas atividades exigem um alto grau de contato com as pessoas e a necessidade de tomar decisões que envolvem risco e, ao mesmo tempo, cuidado na intervenção. É caracterizado por sintomas e sinais de exaustão física, psíquica e emocional que ocorrem quando as tarefas intelectuais exigem grande qualificação intelectual e decisões importantes e têm um peso emocional muito intenso (CARLOTTO; CÂMARA, 2007; FRANÇA, 1987; PERLMAN; HARTMAN, 1982; TAMAYO; ARGOLO; BORGES, 2005).

Por fim, na pesquisa realizada com juízes de direito de Minas Gerais (SILVA, 2005), verificou-se que a necessidade de avanços tecnológicos no processo de trabalho, a intensidade do trabalho, as expectativas crescentes de produtividade e as restrições à autonomia são fatores que contribuem para o acúmulo de trabalho dos juízes, podendo desencadear estresse e perda de qualidade de vida. A mobilidade, as promoções durante a carreira, as características das funções administrativas e o primeiro ano de exercício profissional são situações vividas como estressantes pelos juízes. Um dado importante encontrado nessa pesquisa foi o mesmo encontrado em pesquisas anteriores com juízes e servidores do Judiciário: que o número de dias de afastamentos do trabalho, devido a licenças médicas, sugere um alto grau de adoecimento na população pesquisada em comparação com as taxas médias da população em geral. Nos primeiros resultados já divulgados, as respostas convergem para uma situação de trabalho intenso,

demonstrando que 84,4% dos magistrados trabalham em casa. Dos participantes da pesquisa, 64,3% declararam trabalhar nas férias e 70,4% nos finais de semana, configurando o extratrabalho. Além disso, 33,2% tiraram licença médica e, nos últimos 30 dias, 26% deixaram de fazer tarefas habituais por problemas de saúde.

Os resultados dessas pesquisas realizadas no Brasil, de forma exploratória, mas também complementares, indicam repercussões importantes do trabalho na vida dos juízes. Explicam os processos de vulnerabilidade, pela incidência de sintomas de estresse e por outras patologias clinicamente significativas, e, ao mesmo tempo, alertam para a necessidade da sistematização de conhecimentos científicos sobre o tema.

No contexto internacional é possível perceber um número maior de pesquisas no último decênio. Uma síntese desse conhecimento sistematizado em bases de dados científicas é mostrada na Tabela 2.

Tabela 2 – Produção do conhecimento sobre saúde e trabalho do magistrado no contexto internacional

Fonte	Foco	Método	Resultado
Chase e Hora (2000) EUA	Implicações da jurisprudência na terapêutica na satisfação judicial.	Pesquisa de opinião informal aplicada aos juízes e aos trabalhadores das varas de família e de jurisprudência terapêutica.	O entusiasmo dos trabalhadores das cortes terapêuticas é inédito numa profissão em que experimentam altos níveis de <i>burnout</i> e insatisfação com o trabalho.
Bremer (2002) EUA	Impacto de um programa de orientação sobre estresse ocupacional, tensão e formas de enfrentamento em juízes recém-empossados.	Dois grupos de juízes iniciantes foram avaliados antes e após um deles ter recebido orientação de juízes mais experientes.	Como resultado da pesquisa, os impactos principais do programa de orientação sobre o estresse ocupacional, a diminuição do estresse e a tensão e o aumento das habilidades de enfrentamento.

Fonte	Foco	Método	Resultado
Jaffe et al. (2003) EUA	<i>Vicarious Trauma</i> em juízes.	Perguntas sobre o impacto em curto e em longo prazo no trabalho a respeito dos sintomas de <i>Vicarious Trauma</i> , habilidades de enfrentamento e ideias sobre prevenção.	No geral, 63% dos juízes apresentaram um ou mais sintomas de algum tipo de <i>Vicarious Trauma</i> . As habilidades de enfrentamento mais utilizadas foram as de cunho pessoal, com destaque para a realização de atividades físicas (80,7%), descanso e relaxamento (74,3%) e contatos sociais (65,4%). 73% dos juízes referiram utilizar estratégias de prevenção.
Anleu e Mack (2005) Austrália	O dia a dia dos magistrados e o trabalho emocional.	Entrevistas de abordagem qualitativa com o propósito de descobrir conceitos e relacionamentos com dados brutos que são organizados num esquema teórico-explicativo.	O trabalho do magistrado australiano se enquadra no conceito de trabalho emocional, principalmente na primeira instância, em que o contato do juiz com as partes é direto, sem intermediação. Além disso, é apontado na pesquisa que a responsabilidade pelas decisões judiciais é um fator de grande carga emocional que possivelmente pode gerar uma fonte de estresse.
Lustig et al.	<i>Burnout</i> e estresse	Perguntas sobre informações	Os pesquisados afirmaram que os

Fonte	Foco	Método	Resultado
(2008) EUA	nas cortes americanas de imigração.	demográficas básicas e questões sobre potenciais riscos ocupacionais para traumas e <i>burnout</i> , além de buscar indicar desafios encontrados pelos juízes de corte de imigração.	dados encontrados sobre os índices de <i>burnout</i> em juízes são elevados, inclusive ultrapassam os índices de médicos de hospitais lotados e agentes prisionais. As mulheres são mais atingidas pelo <i>burnout</i> que os homens.
Chamberlain e Miller (2009) EUA	Evidências de estresse traumático secundário, questões de segurança e <i>burnout</i> entre os juízes de uma mesma comarca.	Entrevistas semiestruturadas. Os entrevistadores identificaram respostas que relatavam sintomas de estresse, <i>burnout</i> e preocupações com segurança.	Os resultados da pesquisa apontaram que os juízes apresentam sintomas extremos de estresse e <i>burnout</i> e que há preocupações com a segurança dos magistrados, inclusive com a formulação de uma sugestão de revisão das ocupações laborais diante das respostas dos entrevistados.
Ciociu, Cojocarú e Ciociu (2010) Romênia	Manifestações de estresse relativas aos juízes.	Aplicação de um questionário, elaborado e validado por um pré-teste, compreendendo 126 reações, manifestações e consequências do estresse sobre os juízes.	O trabalho diário dos magistrados satisfaz os dois princípios centrais do trabalho emocional: envolve trabalho direto com o público e controle de sentimentos e emoções.

Fonte	Foco	Método	Resultado
Flores et al. (2010) EUA	Perspectivas dos juízes em estresse e segurança na corte.	Pesquisa <i>on-line</i> com 167 itens questionando acerca da percepção sobre estresse e segurança.	Constatadas a ocorrência de estresse, a preocupação com segurança entre os juízes e a hesitação de assumirem publicamente. Sugere que sejam tomadas medidas pelos tribunais para aliviar tais problemas.
Perales et al. (2011) Peru	Estresse, ansiedade e depressão nos magistrados de Lima, Peru.	Aplicação de questionário com quatro instrumentos para apurar a ocorrência de estresse, ansiedade e depressão.	Dos entrevistados, um quarto apresentou pelo menos uma das condições pesquisadas.

Fonte: Bases de dados (2000-2012): PubMed, PePSIC, LexisNexis, Bireme, Lilacs, PsycNET, PsycINFO, Wiley Online Library e Portal Google Scholar.

Os estudos internacionais sobre a saúde de magistrados e sua relação com o trabalho e seu ambiente, sintetizados na Tabela 2, refletem focos de pesquisa centrados na avaliação da ocorrência de estresse e *burnout*, sinalizando uma correspondência com as preocupações incidentes na pesquisa nacional. Diferentemente, porém, os estudos sobre a ocorrência de *Vicarious Trauma* em juízes, pesquisado por Jaffe et al. (2003), Chamberlain et al. (2012) e Resnick et al. (2011), acentuam a tendência de analisar problemas de saúde com origem na natureza dos vínculos de trabalho entre os juízes e as vítimas.

No que se refere às fontes de estresse identificadas em juízes, as pesquisas realizadas nos Estados Unidos e no Canadá apontam para fatores como sobrecarga de processos (ZIMMERMAN, 1981), solidão no ato de julgar (ROGERS; FREEMAN; LESAGE, 1991), conflitos entre valores profissionais e pessoais (EELLS; SHOWALTER, 1994) e determinadas características de personalidade (LIPP; TANGANELLI, 2002; SHOWALTER; MARTELL, 1985; SURAN, 1982).

O foco mais comum nas pesquisas de satisfação de trabalho com juízes é o estresse laboral. Dentre os fatores indicados como causadores do estresse, segundo pesquisas realizadas na década de 1980, destacam-se o isolamento social, o sentimento de não afirmação social, a falta de interesse e compreensão e a sensação de não serem apreciados. A ausência de *feedback* qualificado, o excesso de trabalho e a consequente falta de controle de processos que aguardam julgamento, e a frustração com a própria falta de habilidade para ajudar os litigantes são referidos, também, como fatores geradores de estresse (CHASE; HORA, 2000).

Chase e Hora (2000) realizaram pesquisa comparativa do nível de ocorrência de estresse laboral e satisfação no trabalho com juízes que judicam em cortes de jurisprudência terapêutica em relação àqueles que trabalham em varas de família. Cortes de jurisprudência terapêutica são aquelas que encaminham adictos de drogas para um tratamento de saúde com apoio de equipe multidisciplinar com o objetivo de afastá-los do crime. É uma experiência que fora iniciada com a constatação de que a simples punição criminal não trazia melhora para o preso nem para a sociedade, pois, ao retomar o vício, o réu reincidia nos crimes, retornando à justiça criminal em mais um processo. Se eventualmente o tratamento não dá resultado, o réu é encaminhado para a corte comum, na qual será julgado na forma tradicional. Na justiça brasileira, não existe trabalho correspondente.

Os juízes dessas cortes relatam que acompanham recuperações

surpreendentes nas quais as pessoas voltam a estudar e trabalhar, recuperam seus filhos dos programas de assistência social, saem de relacionamentos agressivos e destrutivos, ganham independência e confiança até terem alta do programa.

Alguns juízes, com a experiência adquirida nesse tipo de trabalho, reconhecem sintomas de alcoolismo em si mesmos e buscam ajuda. Outra característica das cortes terapêuticas é que o juiz e a sua equipe têm contato com o réu e seus familiares durante todo o tratamento. Em consequência, encontram-se evidências de crescimento da satisfação com o trabalho e melhora da saúde mental, por ter mais propriedade em sua decisão, o resultado é que o nível de estresse não é tão elevado nesse contexto (CHASE; HORA, 2000).

Porém, no contexto das varas de família, o estresse laboral é mais percebido, nas quais os magistrados relatam com maior ênfase os fatores mais indicados como causadores do estresse anteriormente listados. A pesquisa indica que tais sintomas decorrem da frustração enfrentada no trabalho diário, já que diversos problemas de uma mesma família tramitam em cortes diferentes, como os casos de abuso ou negligência familiar que tramitam em vara criminal, enquanto as questões que envolvem a mesma família, como o divórcio, correm na vara de família (CHASE; HORA, 2000).

Bremer (2002) constatou a possibilidade de redução do estresse ocupacional, que se manifesta na tensão física e mental, quando os novos juízes recebem orientação de outros mais experientes. Sua pesquisa demonstrou a eficácia de um programa de orientação na melhora do estresse e da tensão, bem como o aumento nas habilidades de enfrentamento.

Além da incidência de pesquisas sobre o estresse no contexto laboral, a ocorrência de *Vicarious Trauma* em juízes também foi constatada em pesquisa realizada nos EUA (JAFFE et al., 2003). Trata-se do desenvolvimento pelo profissional que trabalha com pessoas que sofreram grandes traumas dos mesmos sintomas experimentados por elas. Dos juízes pesquisados, sobre os sintomas do trauma, as juízas (73%) mais do que os juízes (54%) apontaram a presença de um ou mais sintomas.

Entre os sintomas destacados pelos autores, destacam-se dificuldades interpessoais, como, por exemplo, a falta de empatia e a intolerância com as pessoas; angústia emocional (como depressão, sensação de isolamento); sintomas físicos (como insônia, perda de

apetite); sintomas cognitivos (dificuldade de concentração); e diagnósticos atuais (por exemplo, PSD) (JAFJE et al., 2003).

Na verificação entre os sintomas do trauma e o tempo de carreira, eles começam a aparecer em torno do sétimo ano. Foi feita uma divisão em dois grupos, juízes que estavam iniciando e tinham até seis anos de carreira e com sete anos ou mais. Juízes com mais de seis anos de carreira apresentavam um ou mais sintomas de *Vicarious Trauma* e juízes mais experientes apresentavam uma variedade maior de sintomas (JAFJE et al., 2003).

As estratégias de enfrentamento para lidar com esses sintomas de *Vicarious Trauma* foram divididas em três categorias: pessoais, profissionais e sociais. Não houve diferença com relação ao número de estratégias entre homens e mulheres, mas a maioria opta pelas de cunho pessoal. Cerca de 73% dos juízes apontaram pelo menos uma estratégia de prevenção, as quais visavam alcançar um equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal, desenvolvendo filosofias saudáveis e mantendo o bom humor (JAFJE et al., 2003).

O gerenciamento constante das emoções como parte do desempenho profissional é o que se chama de trabalho emocional (ANLEU; MACK, 2005). Os juízes frequentemente regulam suas emoções ao trabalharem frente a frente com pessoas que nem sempre estão representadas por advogados ou defensores, e expressam suas emoções como raiva e angústia, extraíndo respostas emocionais dos magistrados. Nas cortes superiores, todos esses sentimentos são mitigados pelo filtro obrigatório da presença dos representantes das partes, mas na primeira instância as emoções, frequentemente negativas, são constantes (ANLEU; MACK, 2005).

Ao juiz cabe ser e parecer imparcial para que as partes sintam que o julgamento é justo e o resultado do julgamento, merecido. Se por um lado, diferente de outras profissões, o juiz não tem algum superior monitorando suas reações para que atinja objetivos almejados, como a satisfação da clientela, por outro a autorregulamentação emocional visa, além da imparcialidade, atingir os regulamentos da profissão e os princípios éticos, evitando o risco de reclamações oficiais das partes e de defensores e/ou notícias desfavoráveis na mídia (ANLEU; MACK, 2005).

O conjunto das cortes configura o local dramaticamente simbólico em que interagem a lei e a sociedade, passando o gerenciamento das emoções a ser o eixo que as liga. Em decorrência,

66% dos juízes que participaram da pesquisa consideraram muito importante a gestão das emoções dos jurisdicionados no seu trabalho diário. O trabalho do juiz de primeira instância cumpre todos os requisitos e se encaixa no conceito de trabalho emocional. Um fato que pode levantar uma possível gênese de risco é que esse tipo de trabalho está associado à ocorrência de estresse, *burnout*, exaustão, além de minar o senso de profissionalismo (ANLEU; MACK, 2005).

Na outra pesquisa apontada, Lustig et al. (2008) constataram altíssimos níveis de estresse e *burnout* ao pesquisar os juízes que trabalham nas cortes de imigração. Os autores concluem que o trabalho diário com histórias de sofrimento humano acarreta comprometimentos na saúde do magistrado.

Os casos de pedidos de asilo político trazem, em si, o relato das mais horripilantes histórias de sofrimento humano. Quem foi ou possa vir a ser vítima de perseguição política busca nas cortes de imigração o direito ao asilo político. Para tanto, relata ocorrência de tortura, sérios abusos físicos como estupro, intimidação física ou sexual, tratamento fisicamente brutal ou ameaças por parte da polícia, de agentes do governo, de grupos que estão no poder ou fora do controle do poder oficial. As decisões, nesses casos, são acerca de quem será deportado e quem permanecerá em solo americano. Uma deportação pode ser equivalente a uma sentença de morte (LUSTIG et al., 2008).

A pesquisa demonstrou fortes associações entre *burnout* e subsequentes faltas ao trabalho referentes a problemas de saúde dos magistrados. Os pesquisados apontam que os dados referentes aos índices de *burnout* são elevados e, mesmo sem apresentar números para a constatação, afirmam que o índice de *burnout* nos juízes ultrapassa os índices em médicos de hospitais lotados e agentes prisionais; as mulheres aparecem como mais afetadas do que os homens nos sintomas de *burnout* (LUSTIG et al., 2008).

Além do *burnout*, foram temas de pesquisa de Chamberlain e Miller (2009) o Estresse Traumático Secundário (incluindo *Vicarious Trauma*) e a preocupação com a segurança entre juízes de uma mesma jurisdição. Os resultados demonstraram que, apesar de nenhum juiz ter apresentado sintomas extremos, todos tinham sintomas associados com o Estresse Traumático Secundário, preocupações com segurança e exaustão emocional (CHAMBERLAIN et al., 2012). Os resultados da pesquisa apontam para a vulnerabilidade dos juízes ao Estresse Traumático Secundário por estarem constantemente expostos ao trauma

de outrem e por sentirem empatia pelas vítimas.

Preocupações com segurança decorrentes de atos de violência e ameaças contra juízes e seus familiares também contribuem com o estresse laboral ou o estresse judicial (CHAMBERLAIN et al., 2012). A violência contra os juízes possibilita um senso de vulnerabilidade e insegurança para qualquer um que assuma a toga. As evidências de *burnout* apareceram em muitos juízes pesquisados que apresentavam, por exemplo, conflitos no local de trabalho e sobrecarga de responsabilidades. Embora nenhum juiz pesquisado tenha sintomas extremos, todos eles apresentaram sintomas leves de Estresse Traumático Secundário, preocupações com segurança e *burnout*.

Ciocioiu, Cojocarar e Ciocioiu (2010) estudaram a ocorrência de estresse em magistrados romenos. Foram feitas uma observação direta de seus locais e um levantamento de aspectos das condições de trabalho, assim como discussões com as pessoas envolvidas com o trabalho da magistratura. Como resultado da pesquisa, os autores afirmaram que há uma incidência de estresse em pelo menos 25% dos participantes, apontando a necessidade de novas pesquisas.

Flores et al. (2010) pesquisaram as perspectivas dos juízes acerca de estresse e segurança nos tribunais em que atuam e a preocupação com a segurança com os jurados que participavam dos julgamentos. Desses, 40,2% relataram ter tido experiências de estresse/satisfação ao responderem afirmativamente à questão: no ano passado, você experimentou alguma experiência no trabalho que lhe causou estresse (e.g., algum evento violento ou ameaçador)? Os resultados demonstraram que os juízes sentem-se responsáveis pela segurança dos jurados e pelo estresse neles causado, usando aproximadamente 10 estratégias diferentes para diminuí-lo. A pesquisa aponta que os membros do Judiciário são suscetíveis ao estresse ocupacional. Três medições separadas foram realizadas, indicando estresse em geral e durante os julgamentos, além de sintomas físicos e emocionais.

Na única pesquisa realizada fora do Brasil, mas na América do Sul, em Lima, Peru, Perales et al. (2011) identificaram níveis de estresse geral e decorrente do trabalho entre juízes e fiscais atuantes naquele país. Constataram que um quarto dos profissionais pesquisados apresentaram quadro de estresse, ansiedade ou depressão e, pelo fato de não haver pesquisa anterior para comparar os dados obtidos, concluíram haver a necessidade de que os programas de intervenção e prevenção em transtornos de saúde mental se dirijam à gestão de estresse, ansiedade e

depressão conjuntamente, tendo em vista o alto nível de associação entre eles.

2.3 FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO: ESTRESSE E RESILIÊNCIA

O momento histórico atual é caracterizado por frequentes e rápidas transformações de tecnologia e de equacionamento econômico, demandando mobilização de mudanças nos indivíduos e nas instituições (HUTTON; GIDDENS, 2004). Busca-se a flexibilidade de ação, de estrutura e de vida pessoal como meio de ajustamento a novas contingências e condições econômicas, sociais, culturais, tecnológicas e políticas. O desempenho profissional, nessas condições, obriga o indivíduo a administrar sua vida profissional, ou seja, a trabalhar arduamente na reposição de si mesmo, uma vez que as referências ao seu redor, através das quais ele atribui sentido e valor para si mesmo, estão em constante alteração.

As competências para a administração de sua identidade, papéis e recursos tornam-se uma condição fundamental para a sua sobrevivência profissional. Em outras palavras, a administração da própria identidade, como esforço de ajustamento do vínculo com o trabalho e de reconstrução de sua trajetória histórica, é um sinal de eficácia na responsividade às situações de risco e vulnerabilidade social e profissional (MALVEZZI, 2000).

No estado da arte sobre o conceito de fator de risco no âmbito da saúde, há unanimidade entre os pesquisadores sobre a sua concepção. Fatores de risco podem ser definidos como variáveis ambientais que aumentam a probabilidade de que ocorra algum efeito indesejável no desenvolvimento. Já sobre o conceito de proteção, não há uma definição unânime, mas é referido em geral como aquele associado aos recursos individuais que reduzem o efeito do risco (CRUZ, 2005, 2010; SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005). E a constatação da existência de mecanismos capazes de aumentar a resistência das pessoas às adversidades estimulou uma mudança de enfoque nas pesquisas da área, voltando-se essas para a descrição dos fatores de proteção capazes de manter pessoas vivas e vencedoras, mesmo quando confrontadas com situações de risco (NASCIMENTO, 2006).

A identificação de um conjunto dos “fatores de risco” pode levar ao estabelecimento de “perfis de risco”, os quais podem revelar um

valor preditivo. O mapeamento dos principais fatores de risco e proteção da saúde laboral dos juizes de direito pode auxiliar os órgãos competentes no planejamento de políticas de saúde para esses profissionais e na construção de ações que impeçam o adoecimento laboral.

Vários autores enfatizam que os fatores de risco não são uma sentença (por exemplo, que todas as pessoas em situação de pobreza não serão resilientes) e que os fatores de proteção reduzem o impacto dos fatores de risco, diminuindo as reações negativas em exposição à situação de risco, estabelecendo a autoestima e criando oportunidades para reverter os efeitos do estresse (PESCE et al., 2004; SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005; YUNES; GARCIA; ALBUQUERQUE, 2007).

Estressores ocupacionais estão frequentemente ligados à organização do trabalho, às cargas de trabalho, às condições de execução do trabalho, à dificuldade de planejamento da carreira, à qualidade das relações de trabalho e à relação abusiva, entre outros aspectos (CARAYON; SMITH; HAIMS, 1999; CRUZ, 2005). Dessa forma, os riscos ocupacionais decorrem de incompatibilidades entre potencial de realização/satisfação do trabalhador, estrutura/processos de trabalho e resultados. Pesquisadores reforçam essa relação como fundamental para compreender os riscos no ambiente de trabalho que podem desencadear estresse ocupacional, destacando os riscos psicossociais (COX; RIAL-GONZÁLES, 2002; FRANÇA; RODRIGUES, 1999).

De modo geral, há uma tendência em se considerar o estresse ocupacional como um processo estressores-respostas, já que esse consiste no enfoque mais completo e engloba aquele baseado nos estressores e o baseado nas respostas. Apesar das peculiaridades de cada tipo de definição e de modelos existentes para explicar o estresse ocupacional, tem se constatado um consenso entre os estudiosos da área de que as percepções dos indivíduos são mediadoras do impacto do ambiente de trabalho sobre o indivíduo; para algo na organização ser um estressor, ele precisa ser percebido como tal pelo empregado. O estresse ocupacional pode ser definido, portanto, como um processo em que o indivíduo percebe demandas do trabalho como estressores, os quais, ao exceder sua habilidade de enfrentamento, provocam no sujeito reações negativas (COOPER; DEWE; O'DRISCOLL, 2001; PASCHOAL; TAMAYO, 2004). Apresentar condutas resilientes é, portanto, um aspecto importante a ser considerado na mediação e no controle dos

estressores percebidos e vividos pelos profissionais.

O termo “resiliência” no contexto do trabalho nas organizações refere-se à existência – ou à construção – de recursos adaptativos, de forma a preservar a relação saudável entre o ser humano e seu trabalho em um ambiente em transformação, permeado por inúmeras formas de rupturas. Coutu (2002) aponta três características da pessoa ou da organização resiliente: 1) a firme aceitação da realidade; 2) a crença profunda, em geral apoiada por valores fortemente sustentados, de que a vida é significativa; e 3) uma "misteriosa" habilidade para improvisar. Para Kaplan (1999), é a combinação entre a natureza, a quantidade e a intensidade dos fatores de risco o que define o contexto da adversidade necessária à capacidade de resistência do organismo. Os termos mais utilizados para tratar a adversidade são “fatores de risco”, “eventos de vida” ou “estressores”, enquanto os fatores de proteção são usualmente nomeados como “mediadores” (*buffers*).

Para Rutter (1987), pesquisador considerado de referência nesse âmbito, a proximidade entre fatores de risco e proteção merece ser prioridade. Sugere que se use o termo “risco” sob a ótica de um mecanismo, e não de um fator, uma vez que risco em determinada situação pode ser proteção em outra. Alerta para o perigo em definir, de forma arbitrária, eventos isolados como fatores de risco, dando importância à ideia de equilíbrio entre risco e proteção, de forma que os primeiros sejam moderados pelos segundos, proporcionando como resultado uma atitude positiva diante da adversidade da vida.

Job (2003) descreve os chamados fatores de risco – a organização e as condições de trabalho – e os fatores de proteção, aos quais denomina resiliência. Dentre os fatores geradores de sofrimento no trabalho, destacam-se a

[...] pressão e responsabilidade do trabalho, a incapacidade de aceitar as próprias falhas, a falta de tempo para a família, a falta de apoio dos pares e/ou superiores, a falta de reconhecimento, a frustração e a falta de domínio sobre o futuro. (JOB, 2003, p. 168).

Dentre os fatores de proteção, ele destaca autonomia, autoestima, autodeterminação, respeito, reconhecimento, participação da família, amigos, esperança e fé. Para o autor, a resiliência está associada, entre

outros aspectos, à busca de significado para a vida, à esperança, à preservação da identidade, bem como às crenças individuais e à autoafirmação.

Em função do exposto anteriormente, constata-se que não é necessário compreender apenas a importância dos riscos para se aferirem capacidades ou necessidades de proteção. Os fatores ou mecanismos de proteção de que um indivíduo dispõe internamente ou que capta do meio em que vive são considerados elementos cruciais para a compreensão do processo de saúde. Os processos de proteção têm a característica essencial de provocar uma modificação catalítica da resposta do indivíduo aos processos de risco. Possuem quatro principais funções: 1) reduzir o impacto dos riscos, fato que altera a exposição da pessoa à situação adversa; 2) reduzir as reações negativas em cadeia que seguem a exposição do indivíduo à situação de risco; 3) estabelecer e manter a autoestima e a autoeficácia, através de estabelecimento de relações de apego seguras e de cumprimento de tarefas com sucesso; e 4) criar oportunidades para reverter os efeitos do estresse (RUTTER, 1987).

Seja como for que se constitui o risco, é possível aprender formas de enfrentamento a partir da convivência com indivíduos que o vivenciaram e ultrapassaram com sucesso. A resposta do indivíduo ao risco tem sido descrita em termos de vulnerabilidade e resiliência (ANTONI; KOLLER, 2000; LUTHAR, 1991). Por vulnerabilidade entende-se a predisposição individual para desenvolver variadas formas de psicopatologias, ou comportamentos não eficazes, ou susceptibilidade para um resultado negativo no desenvolvimento. No outro lado, está a resiliência como a predisposição individual para resistir às consequências negativas do risco e desenvolver-se adequadamente.

Compreende-se resiliência como o conjunto de processos sociais e intrapsíquicos que possibilitam o desenvolvimento de uma vida sadia, mesmo vivendo em um ambiente não sadio ou sujeito a variáveis importantes do ponto de vista da ofensividade à saúde física e mental (JUNQUEIRA; DESLANDES, 2003). Desse modo, a resiliência não pode ser pensada como um atributo que nasce com o sujeito, nem que ele adquire durante seu desenvolvimento. É um processo interativo entre a pessoa e seu meio, considerado como uma variação individual em resposta ao risco, podendo os mesmos fatores causadores de estresse ser experienciados diferentemente pelas pessoas, não sendo a resiliência um

atributo fixo do indivíduo (RUTTER, 1987). Há divergências na literatura sobre a capacidade de esses fatores predizerem efetivamente a resiliência. Para Trombeta e Guzzo (2002), apenas os fatores de proteção são preditivos de resiliência, enquanto os fatores de risco não possuem tal capacidade. Para Yunes e Szymanski (2005), a resiliência é o produto final da combinação e do acúmulo dos fatores de proteção.

No Brasil, os estudos sobre a resiliência são recentes. Um levantamento das publicações sobre o tema mostra que os primeiros trabalhos sobre resiliência no país surgiram entre 1996 e 1998. A temática mais focada na época eram crianças expostas a situações de risco, fatores de proteção e vulnerabilidade psicossocial; e perfil de profissionais da alta administração (SOUZA; CERVENY, 2006).

O construto resiliência começou a despertar o interesse dos pesquisadores, portanto, devido à descoberta de sua relação com o conceito de risco (INFANTE, 2005). Considerada inicialmente como resultado de traços de personalidade ou estilos que faziam com que algumas crianças progredissem em seu desenvolvimento mesmo quando confrontadas com a adversidade, a resiliência foi, posteriormente, compreendida de forma sistêmica, a partir da relação indivíduo–contexto (WALLER, 2001).

Tal como ocorreu com o conceito de liderança, que foi estudado a partir de traços, o conceito de resiliência também foi relacionado a traços, porém estes constituem um referencial insuficiente para a sua compreensão. Hoje, poucos autores insistem na categorização da resiliência como um traço pessoal, inerente ao indivíduo. A visão predominante, liderada por Masten (2001), Luthar, Cicchetti e Becker (2000) e Waller (2001), trata do fenômeno como um processo dinâmico, multidimensional ou ecossistêmico. Waller é um dos representantes mais significativos dessa abordagem. Ela define resiliência como "[...] um produto – multideterminado e sempre mutável – de forças que interagem em determinado contexto ecossistêmico" (WALLER, 2001, p. 290).

Mota et al. (2006) afirmam que a resiliência envolve fatores de proteção e de risco. Os fatores de proteção são as influências que modificam ou melhoram a resposta de uma pessoa a algum perigo que predispõe a um resultado não adaptativo e que parecem mudar ou reverter circunstâncias potencialmente negativas. Identificá-los, portanto, é uma condição necessária ao estudo das ocupações e das profissões, naquilo que lhe são peculiares, em razão das características do trabalho.

3 MÉTODO

3.1 DELINEAMENTO

Esta pesquisa é de natureza descritiva e exploratória. A opção pela abordagem descritiva relaciona-se com a necessidade de identificar a qualidade e a extensão da influência de aspectos do trabalho na saúde dos juízes de direito por meio de instrumentos definidos para esse fim. Rampazzo (2005) afirma que a pesquisa descritiva busca investigar, com a precisão possível, a natureza e as características de determinado fenômeno, a frequência com que esse ocorre e sua relação e conexão com outros fenômenos. Além disso, possibilita a ampliação da capacidade de observação do pesquisador e cria as bases para a identificação e a categorização das variáveis que definem o objeto da investigação (CONTRANDIOPOULOS et al., 1999; LAKATOS, 1990).

O delineamento da pesquisa conduziu ao uso de fontes primárias de coleta de dados, sendo aplicados procedimentos estatísticos específicos para a análise dos resultados (COZBY, 2003; RICHARDSON, 1989). Recorreu à abordagem quantitativa dos dados para descrever e explicar a associação entre as variáveis estudadas. A verificação dos valores alpha de Cronbach e a análise de componentes principais foram utilizadas para investigar evidências de precisão e validade teórica. Os dados foram analisados por meio de estatística descritiva e inferencial.

3.2 PERFIL DA POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população deste estudo foi composta de 350 juízes de direito do estado de Santa Catarina filiados à Associação dos Magistrados Catarinenses e 1.049 juízes de direito filiados à Associação Nacional de Magistrados Estaduais em todo o território nacional que estavam na ativa e possuíam e-mail cadastrado. Aproximadamente, 30 juízes faziam parte de ambas. Portanto, a população-alvo deste estudo corresponde a aproximadamente 1.399 juízes. Infelizmente, não foi possível o acesso a informações complementares sobre afastamentos para tratamento de saúde, férias, licenças funcionais dos juízes filiados, sendo esse número um dado bruto.

O critério de definição dos participantes desta pesquisa, considerando as particularidades do exercício da função, foi ser juiz de

direito atuante no primeiro grau de jurisdição no momento da pesquisa. Foram excluídos 29 juízes em Santa Catarina, que estão substituindo desembargadores (em segundo grau), ou seja, que já não fazem mais audiências e participam de outras atribuições funcionais. Nesse caso, não retornam ao primeiro grau, mas aguardam a promoção para desembargador, trabalhando da mesma forma que este último. A amostra final, resultante do procedimento de coleta de dados (explicada mais à frente), foi de 174 juízes de direito de unidades jurisdicionais de Santa Catarina (78,8%) e de outros estados.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O atingimento do propósito deste estudo foi delineado pelo recurso de três instrumentos de coleta de dados que buscaram identificar, isoladamente e no seu conjunto, grupos de variáveis que, indiretamente, proporcionam um mapeamento dos fatores de risco e proteção à saúde dos juízes de direito. A seguir, são descritos os instrumentos utilizados nesta pesquisa, seus parâmetros científicos e variáveis que procuram acessar.

a) Escala de Resiliência (CD-RISC-10): constituída de 10 itens, a CD-RISC-10 tem por objetivo identificar dimensões fundamentais da capacidade de resiliência do respondente, por meio do grau de concordância/discordância sobre situações em que essa capacidade está sendo testada na realidade. A CD-RISC-10 é uma versão reduzida da Connor-Davidson Resilience Scale – CD-RISC (CONNOR; DAVIDSON, 2003), revalidada por análise fatorial confirmatória por Campbell-Sills e Stein (2007), que consolidaram a versão abreviada (CD-RISC-10), medida bastante utilizada em estudos internacionais. A versão brasileira da CD-RISC-10 foi validada por Lopes e Martins (2011) por meio de pesquisa com 463 participantes e estudo psicométrico baseado em adaptação semântica e validade de construto. Esta última confirmou a estrutura unifatorial dos 10 itens da escala, com base em análise fatorial exploratória, e o índice satisfatório de consistência interna (0,82), indicando sua adequabilidade para estudos de resiliência em população adulta brasileira com pelo menos ensino médio completo (Apêndice A).

b) Escala de Estresse Percebido (PSS): Luft et al. (2007) traduziram e validaram para a língua portuguesa do Brasil a escala de Cohen, Kamarck e Mermelstein (1983), denominada Perceived Stress

Scale (PSS) ou Escala de Estresse Percebido. O instrumento preencheu os critérios de consistência interna e validade de construto e apresentou resultados semelhantes aos que deram origem à versão original e às validações posteriores em diferentes culturas e faixas etárias (LUFT et al., 2007). A PSS possui 14 questões com opções de resposta que variam de zero a quatro (0 = nunca; 1 = quase nunca; 2 = às vezes; 3 = quase sempre; e 4 = sempre). As questões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 13 são consideradas de conotação positiva, ou seja, demonstram ausência de estresse e, por isso, têm sua pontuação invertida, da seguinte maneira, 0 = 4, 1 = 3, 2 = 2, 3 = 1 e 4 = 0. Enquanto as questões 1, 2, 3, 11, 12 e 14 são consideradas de conotação negativa e, por isso, interferem no nível de estresse e devem ser somadas diretamente conforme os números da escala. Ao somarem os escores das 14 questões, esses podem variar de zero a 56 (LUFT et al., 2007). A Escala de Estresse Percebido é um instrumento de mensuração da percepção de frequência dos eventos estressores (Apêndice B).

c) Questionário: construído especialmente para esta pesquisa, tem como objetivo o mapeamento dos fatores de risco e proteção aos quais os magistrados identificam estar expostos no cumprimento de suas funções laborais. É composto de um conjunto de itens que procuram descrever o perfil demográfico, social e ocupacional dos participantes, incluindo 25 situações que podem ser fontes de satisfação ou de insatisfação no âmbito da organização do trabalho, do processo de trabalho e da relação de trabalho do juiz de direito (Apêndice C).

O objetivo desses instrumentos, isoladamente ou associados entre si, foi de rastrear aspectos do trabalho que podem contribuir para a descrição e a análise de fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES E DADOS

3.4.1 Procedimentos teóricos

O mapeamento do estado da arte em saúde laboral dos juízes foi realizado em bancos de dados científicos nacionais e internacionais e, complementarmente, em portais de acesso a estudos e ensaios técnicos e jornalísticos que indicavam fontes de informações relevantes à exploração do objeto de estudo. Foram consultadas as bases de dados SciELO, PubMed, PePSIC, LexisNexis, Bireme, Lilacs, PsycNET,

PsycINFO e Wiley Online Library. Foram usados os descritores: saúde, health, disorder, harm, risc, impairment, estresse, stress, *burnout*, ocupacional, occupational, qualidade, vida, resiliência, resilience, juiz(s), judge(s), magistrado(s), magistrate(s), justice e bench. Além disso, foram acessados o Portal Google Scholar e *sites* de associações nacionais e internacionais, no âmbito da magistratura, para aferir informações complementares às fontes principais.

De forma pontual, foram encontradas quatro pesquisas nacionais, de abordagens qualitativas (duas) e quantitativas (duas), com ênfases na qualidade de vida, no estresse, na resiliência e no adoecimento geral da população pesquisada. No âmbito internacional, foram identificados, a partir do ano 2000, nove estudos, cinco quantitativos e quatro qualitativos, centrados nos temas: estresse, estresse traumático secundário, *burnout*, *Vicarious Trauma*, qualidade de vida e segurança no trabalho. A síntese dessa produção é comentada na revisão da literatura desta pesquisa.

3.4.2 Procedimentos empíricos

Com a aprovação dos gestores das instituições referidas para o envio de correspondência eletrônica aos juízes cadastrados em suas respectivas bases de dados, foi desenvolvido um modelo de protocolo de pesquisa para o acesso aos instrumentos de coleta de dados, baseado na plataforma *on-line* <www.survio.com>. Esse protocolo foi organizado para permitir, em cada etapa e de forma sequenciada, a possibilidade de resposta completa de cada item dos instrumentos de pesquisa, pela ordem, Escala de Resiliência (CD-RISC-10), Escala de Estresse Percebido (PSS) e Questionário, com base em instruções previamente indicadas para cada etapa. Na correspondência eletrônica enviada aos participantes, foi instalado um *link* para acesso à plataforma e ao protocolo de pesquisa. A mensagem foi enviada em duas oportunidades, com um intervalo de, aproximadamente, dois meses, solicitando a colaboração dos participantes na pesquisa sobre fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito, tendo sido informados previamente do objetivo da pesquisa e do sentido voluntário de sua participação. Após a triagem do banco de dados, foi obtida uma amostra de 174 participantes.

3.4.3 Procedimentos éticos

Na fase de levantamento do estado da arte e dos referenciais teóricos, os procedimentos éticos se referem aos cuidados com os direitos autorais e intelectuais da produção científica estudada.

No plano empírico, os cuidados éticos trataram de fornecer esclarecimento integral aos participantes sobre os objetivos, os procedimentos e a restrição do uso dos dados para a pesquisa. Além disso, os participantes foram informados da voluntariedade para a participação na pesquisa, do sigilo das informações de identificação e do compromisso de devolução dos resultados a partir do envio de publicações e artigos decorrentes do estudo (Apêndice D).

Para as devidas elucidações éticas, foi criada uma pergunta anterior ao acesso do questionário *on-line* que inquiria ao participante se após tudo que fora explicado sobre os procedimentos éticos se ele "concorda em participar voluntariamente desta pesquisa?".

Os procedimentos da pesquisa se orientaram pelos princípios da Resolução n. 196, de 10 de outubro de 1996, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Resolução n. 16, de 9 de dezembro de 2000, do Conselho Federal de Psicologia, que trata do caráter ético nas pesquisas realizadas com seres humanos. Concomitante à aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC, em sua quadragésima reunião ordinária em 19 de julho de 2012, foram contatados os gestores da Associação dos Magistrados Catarinenses e da Associação Nacional de Magistrados Estaduais com a finalidade de autorizar a aplicação dos instrumentos da pesquisa, obedecendo a todos os aspectos éticos e metodológicos de pesquisa com seres humanos.

3.5 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados obtidos receberam, inicialmente, tratamento estatístico descritivo com a finalidade de sintetizar a ocorrência, a frequência e a variabilidade das variáveis definidas nos instrumentos de coleta de dados. Dado que 78,8% dos 174 juízes de direito pesquisados pertenciam a unidades jurisdicionais de Santa Catarina, não foram feitas análises diferenciadas quanto ao estado, pois sua representatividade é expressiva do conjunto da amostra.

A associação e a correlação de dados oriundos dos instrumentos de pesquisa permitiram identificar

a) evidências de validade fatorial da Escala de Resiliência CD-RISC-10 e da Escala de Estresse Percebido, as quais foram verificadas por meio de análise de componentes principais, normalização de Kaiser, apresentação de cargas fatoriais mínimas de 0,3 e teste de esfericidade de Bartlett. Foram extraídos os componentes com autovalores mínimos de 1,0 e adotado intervalo de confiança de 95% ($p < 0,05$). A busca dessas evidências permitiu confrontar a validade deste instrumento nessa amostra, considerando os estudos realizados com população adulta, de pelo menos nível médio completo e de diferentes categorias profissionais;

b) a precisão ou a confiabilidade da Escala de Resiliência CD-RISC-10 e da Escala de Estresse Percebido (PSS), que abrangem aspectos relacionados à consistência dos resultados encontrados e verificam se os dados são suficientemente livres de erro para serem úteis à investigação (COZBY, 2003). Foram analisados os valores de alpha de Cronbach por itens e para o total das escalas para a amostra considerada; e

c) associações entre o perfil do participante e os valores das escalas, assim como as variáveis do Questionário e os escores totais da CD-RISC-10 e da PSS. A normalidade dos dados numéricos foi verificada por meio do teste de Shapiro-Wilk e a estatística paramétrica foi adotada para as associações entre as variáveis nominais, ou apresentadas em faixas, e o escore total das escalas CD-RISC-10 e Resiliência para a amostra considerada.

É importante levar em conta que não foram encontrados na literatura científica instrumentos específicos para avaliar fatores de risco e proteção em juízes de direito.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentados os sumários de tratamentos de dados e a discussão dos resultados obtidos nos instrumentos de pesquisa e na associação entre eles. Foram exploradas correlações pertinentes e significativas à explicação do objeto de estudo.

Foram analisados 174 protocolos de pesquisa, contendo, respectivamente, resultados dos três instrumentos de coleta de dados: Questionário, CD-RISC-10 e Escala de Estresse Percebido. O controle eletrônico da plataforma, por meio dos mecanismos de autoinstrução e autoverificação, eliminou a possibilidade de perda de dados ao final do preenchimento dos itens dos instrumentos.

4.1 PERFIL SÓCIO-OCUPACIONAL

A descrição do perfil dos participantes compõe dados referentes a sexo, faixa etária, estado civil e número de filhos, conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 3 – Perfil sócio-ocupacional dos participantes (N = 174)

Variável	Característica	Ocorrência	%
<i>Sexo</i>	Masculino	115	66,1
	Feminino	59	33,9
<i>Faixa etária</i>	31 a 35 anos	39	22,4
	36 a 40 anos	40	23,0
	41 a 45 anos	43	24,7
	46 a 50 anos	22	12,6
	Acima de 50 anos	30	17,2
<i>Estado civil</i>	Solteiro(a)	20	11,5
	Casado(a)	130	74,7
	Divorciado(a)	16	9,2
	Viúvo(a)	2	1,1
	Separado(a) judicialmente	6	3,4
<i>N.º de filhos</i>	Nenhum	46	26,4
	Apenas um	50	28,7
	Dois	53	30,5
	Três ou mais	25	14,3

O perfil sócio-ocupacional dos participantes reflete o predomínio do sexo masculino (66,1%), relativamente coincidente com o perfil do

magistrado brasileiro, conforme pesquisa da Anamatra (2008), que identificou 60,8% do sexo masculino. A faixa etária predominante até 45 anos (70,1%) representa uma população adulto-jovem e, dessa, com maior ocorrência entre 41 e 45 anos (24,7%). No âmbito nacional, a faixa etária prevalente é entre 40 e 59 anos (53,4%), com 27,5% dos magistrados entre 30 e 39 anos (ANAMATRA, 2008). Há o predomínio de casados proporcionalmente maior entre homens (83,5%) do que entre mulheres (57,6%) e, nessas, o predomínio do divórcio (18,6%) em relação aos homens (4,3%), conforme mostra a Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição proporcional entre sexo e estado civil dos participantes (N = 174)

		Estado Civil									
		Solteiro(a)		Casado(a)		Divorciado(a)		Viúvo(a)		Separado(a) judicialmente	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Sexo	Mas.	10	8,7	96	83,5	5	4,3	0	0	4	3,5
	Fem.	10	16,9	34	57,6	11	18,6	2	3,4	2	3,4
Total		20		130		16		2		6	

O perfil ocupacional reflete aspectos do exercício profissional do juiz de direito, sintetizado na Tabela 5. A experiência na atividade, medida pelo tempo de trabalho, mostra que 61,5% dos participantes referem atuar há pelo menos 11 anos como juiz de direito, indicando uma participação importante dos chamados juízes experientes no Judiciário catarinense, diante dos 10,3% que possuem até cinco anos de exercício na função.

Tabela 5 – Distribuição do tempo na profissão, na atividade de docência e na unidade jurisdicional de atuação principal (N = 174)

Variável	Característica	Ocorrência	%
<i>Tempo na profissão</i>	Até 5 anos	18	10,3
	Entre 6 e 10 anos	49	28,2
	Entre 11 e 15 anos	35	20,1
	Entre 16 e 20 anos	43	24,7
	Acima de 20 anos	29	16,7
<i>Se exerce a função de professor</i>	Sim	21	12,1
	Não	100	57,5
<i>Competência jurisdicional atual</i>	Não, porém já exerceu	53	30,5
	Vara única	22	12,6
	Vara de competência mista	28	16,1
	Vara cível	54	31,0
	Vara criminal	35	20,1
	Outra	35	20,1

Outro aspecto ocupacional importante é o fato de 42,6% dos participantes referirem ter exercido ou estarem exercendo a atividade de docência, dado que não reflete a realidade do magistrado brasileiro, em que a prevalência é de 77% dos juízes exercerem atividade docente (ANAMATRA, 2008). Com relação à competência jurisdicional, a prevalência está nas unidades da vara cível, com 31%, seguida pela vara criminal (20,1%).

Entre os participantes, quanto maior o tempo na profissão, maior o número de filhos, proporcionalmente equivalente entre os sexos e, inversamente, também é verdadeiro, conforme exhibe a Tabela 6.

Tabela 6 – Relação entre o tempo na profissão, o sexo e a quantidade de filhos entre os participantes (N = 174)

Tempo na profissão (anos) /sexo		Número de filhos									
		Nenhum filho		Um filho		Dois filhos		Com três filhos		Mais de três filhos	
		N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Até 5	Mas.	9	75,0	3	25,0	0	0	0	0	0	0
	Fem.	4	66,7	1	16,7	1	16,7	0	0	0	0
6-10	Mas.	13	40,6	7	21,9	7	21,9	5	15,6	0	0
	Fem.	8	47,1	7	41,2	2	11,8	0	0,0	0	0
11-15	Mas.	3	13,6	10	45,5	7	31,8	1	4,5	1	4,5
	Fem.	4	30,8	4	30,8	4	30,8	1	7,7	0	0
16-20	Mas.	3	11,1	5	18,5	15	55,6	4	14,8	0	0
	Fem.	1	6,3	6	37,5	6	37,5	3	18,8	0	0
> 20	Mas.	0	0	4	18,2	10	45,5	6	27,3	2	9,1
	Fem.	1	14,3	3	42,9	1	14,3	2	28,6	0	0

Verifica-se que, acompanhando a tendência em profissionais de nível superior, ter filho(s) coincide com o período de maior estabilização na carreira, entre os seis e os 15 anos de exercício profissional (RUVIARO; BARDAGI, 2010).

Outro indicador, refere-se ao desempenho do juiz. Duas são as medidas de produtividade frequentemente utilizadas para aferir o desempenho do juiz de direito: a) a quantidade mensal de processos distribuídos nas respectivas unidades da sua atuação; e b) o número aproximado de sentenças e decisões interlocutórias produzidas mensalmente. A Tabela 7 sintetiza essas medidas de produtividade.

Tabela 7 – Distribuição percentual de indicadores de produtividade mensal referida pelos participantes (N = 174)

Produtividade mensal	Até 100	Entre 101 e 200	Entre 201 e 300	Entre 301 e 400	Mais de 400	Outro
Quantidade de processos	8,6	36,2	35,1	11,5	6,9	1,7
Sentenças e decisões	9,8	26,4	22,4	16,7	22,4	2,3

Além desses dois aspectos, outro indicador de desempenho do juiz de direito, realizado de modo indireto, é a quantidade de pessoas que são ouvidas em audiência pelo juiz, em sua respectiva unidade jurisdicional. Do total dos participantes, 29,8% referem que ouvem, em audiência, entre 150 e 200 pessoas por mês e 55,2% entre 50 e 100 pessoas. Essa tendência de avaliação do trabalho do juiz, por meio de critérios de desempenho baseados em quantidade de processos e decisões, já havia sido observada no trabalho de magistrados em Silva (2005) e Oliveira (2011).

No que se refere à sobrecarga dos processos, Zimmerman (1981) verificou, em uma pesquisa que envolveu entrevistas extensas com juízes americanos, que, quando os processos a serem julgados se acumulam, surge uma sensação de falta de controle, desalento e angústia mesmo nos mais competentes e dedicados dos juízes.

4.2 PERCEPÇÃO DO ESTRESSE E DO RISCO

Investigar evidências de validade de instrumentos de medida é um processo pelo qual se coletam dados sobre o fenômeno ou variável que se pretende medir, com base na adequação e em resultados do instrumento de medida aplicado no contexto de estudo (ANASTASI; URBINA, 1997; COZBY, 2003; URBINA, 2007). Foram verificadas evidências de validade de construto e consistência interna da Escala de Estresse Percebido e sua associação com dados sócio-ocupacionais e de satisfação no trabalho, de forma a identificar aspectos da vulnerabilidade percebida e, portanto, da presença de fatores de risco entre os participantes.

Para identificar a evidência de validade teórica e compará-la com estudos de validade original dos instrumentos de pesquisa, foi realizada a decomposição de fatores por meio da análise fatorial exploratória. Sua função é identificar correlações entre os resultados dos itens dos instrumentos de medida a fim de agrupá-los, reduzindo-os ao menor número possível de fatores ou componentes (DANCEY; REIDY, 2013). A distribuição das respostas foi analisada por meio da normalização de Kaiser, da apresentação de cargas fatoriais mínimas de 0,3 e do teste de esfericidade de Bartlett. Foram extraídos os fatores com o valor mínimo 0,4 e o intervalo de confiança de 95% ($p < 0,05$).

A Tabela 8 descreve as cargas fatoriais encontradas da Escala de Estresse Percebido.

Tabela 8 – Distribuição das cargas fatoriais da Escala de Estresse Percebido (N = 174)

Escala do Estresse Percebido	Carga fatorial
... ficado triste por causa de algo que aconteceu inesperadamente?	0,589
... se sentido incapaz de controlar as coisas importantes em sua vida?	0,507
... se sentido nervoso e "estressado"?	0,476
... tratado com sucesso dos problemas difíceis da vida?	0,710
... sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?	0,691
... se sentido confiante na sua habilidade de resolver problemas pessoais?	0,550
... sentido que as coisas estão acontecendo de acordo com a sua vontade?	0,404
... achado que não conseguiria lidar com todas as coisas que você tem que fazer?	0,433
... conseguido controlar as irritações em sua vida?	0,437
... sentido que as coisas estão sob o seu controle?	0,545
... ficado irritado porque as coisas que acontecem estão fora do seu controle?	0,541
... se encontrado pensando sobre as coisas que deve fazer?	0,466
... conseguido controlar a maneira como gasta seu tempo?	0,723
... sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?	0,575

Nota: Kaiser-Meyer-Olkin Measure = 0,758 e valor de p = 0,000.

Diferentemente do relatado nas pesquisas de Cohen et al. (2003) e Luft et al. (2007), que encontraram dois fatores que explicam as cargas fatoriais da PPS, foi encontrado apenas um fator nesta pesquisa, ou seja, indicando unidimensionalidade do construto estresse percebido. Foram observadas, em geral, cargas fatoriais moderadas (0,4-0,6), indicando que, apesar da unidimensionalidade, as correlações internas entre os itens (negativos ou positivos) se comportam de maneira relativamente homogênea, ou seja, a variância explicada é menor na amostra pesquisada.

A escala PPS revelou potencial de explicação em média para 52,3% da amostra, o que indica a necessidade de exploração do instrumento em novos grupos amostrais para verificar se esse comportamento é indicador de restrições da escala ou da capacidade de resposta do construto nesse contexto ocupacional específico. Associa-se a essa hipótese explicativa o fato de a escala PPS ter obtido nível de confiança de 0,54, considerado um índice moderado de precisão. Contudo, para três itens – “tratado com sucesso dos problemas difíceis da vida?”, “sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?” e “conseguido controlar a maneira como gasta seu tempo?” –, foram observadas cargas fatoriais de moderadas a altas (0,710, 0,691 e 0,723, respectivamente), destacando esses três itens como importantes estratégias de enfrentamento de situações de risco. Dado que são itens positivos da escala, eles revelam, em vez de potencial de vulnerabilidade, potencial de explicação para controle do risco, ou seja, mecanismos de proteção utilizados por 70% dos participantes, em média. Assim, ao se particularizam estratégias de controle de risco, assinalam-se mecanismos de proteção, tal como também entendem Luft et al. (2007) e Lopes e Martins (2011).

Ao se estudar a distribuição das médias da Escala de Estresse Percebido (Tabela 9), percebeu-se que o item “sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?” foi aquele que apresentou a maior média (tem ocorrido quase sempre) dentre os demais, seguido de “... se sentido nervoso e “estressado?”. É considerado um indicador importante a incidência de ansiedade e depressão em pesquisas que estudaram a prevalência de transtornos mentais e comportamentais em diferentes categorias profissionais (LIPP, 2002, 2009; SILVA, 2005).

Tabela 9 – Distribuição da média e do desvio padrão da Escala de Estresse Percebido (N = 174)

Neste último mês, com que frequência você tem...	Média	DP
... ficado triste por causa de algo que aconteceu inesperadamente?	2,58	0,86
... se sentido incapaz de controlar as coisas importantes em sua vida?	2,40	0,90
... se sentido nervoso e "estressado"?	2,74	0,98
... tratado com sucesso dos problemas difíceis da vida?	2,59	0,79
... sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?	2,59	0,98
... se sentido confiante na sua habilidade de resolver problemas pessoais?	2,59	1,00
... sentido que as coisas estão acontecendo de acordo com a sua vontade?	2,68	0,75
... achado que não conseguiria lidar com todas as coisas que você tem que fazer?	2,64	0,83
... conseguido controlar as irritações em sua vida?	2,48	0,75
... sentido que as coisas estão sob o seu controle?	2,50	0,83

Neste último mês, com que frequência você tem...	Média	DP
... ficado irritado porque as coisas que acontecem estão fora do seu controle?	2,56	0,75
... se encontrado pensando sobre as coisas que deve fazer?	2,56	1,29
... conseguido controlar a maneira como gasta seu tempo?	2,45	0,86
... sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?	3,18	0,93

Do total de participantes, 94,3% referiram gostar da sua profissão, para ambos os sexos, com redução entre os de faixa etária acima dos 46 anos (em torno de 10%) e entre aqueles que possuem tempo de profissão entre 11 e 15 anos. O conjunto de variáveis que procuraram aferir graus de satisfação com aspectos intrínsecos ao trabalho do juiz de direito é apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 – Distribuição percentual das variáveis da satisfação no trabalho (N = 174)

Variáveis	MI	Ins	Ind	Sat	MS
	Percentual				
Mobilidade geográfica intrínseca à carreira da magistratura	11,5	29,3	21,3	34,5	3,4
Proximidade da família	17,2	38,5	15,5	22,4	6,3
Férias e necessidade de descanso	2,9	13,2	4,0	56,3	23,6
Segurança no local de trabalho	33,3	37,4	8,6	18,4	2,3
Exposição do trabalho na mídia	24,7	27,0	33,3	13,8	1,1
Segurança dos jurisdicionados/colaboradores	25,9	45,4	5,7	20,7	2,3
Segurança da família	26,4	38,5	9,8	24,1	1,1
Imagem do Poder Judiciário veiculada na mídia	56,9	36,2	4,0	2,9	0
Funções administrativas do cargo	14,9	39,1	16,7	27,6	1,7
Funções designadas pelo CNJ	48,9	36,2	9,2	0	5,7
Funções correccionais do tribunal	12,6	21,3	29,9	33,9	2,3

Variáveis	MI	Ins	Ind	Sat	MS
	Percentual				
Atuação e resultados do CNJ	27,6	43,7	18,4	10,3	0
Atuação das entidades de classe	19,0	40,2	9,8	27,6	3,4
Atuação da equipe de gabinete	2,9	12,6	3,4	58,0	23,0
Resultados alcançados pela unidade	5,7	24,7	2,9	50,6	16,1
Suficiência da equipe de trabalho	21,8	43,1	2,9	25,9	6,3
Suficiência da equipe de cartório	28,7	41,4	3,4	20,7	5,7
Relação profissional com colegas de trabalho	1,1	14,4	13,8	58,0	12,6
Relação pessoal com colegas de trabalho	2,3	9,8	14,9	62,6	10,3
Relação com o tribunal	10,9	30,5	24,7	31,6	2,3
Valorização do trabalho	25,9	36,2	13,2	22,4	2,3

Nota: MI (Muito Insatisfeito), Ins (Insatisfeito), Ind (Indiferente), Sat (Satisfeito) e MS (Muito Satisfeito).

Menor ou maior satisfação no trabalho são informações importantes à identificação de estressores do trabalho e de mecanismos de controle e seus impactos, respectivamente (MARTINEZ; PARAGUAY, 2003). Quando correlacionados com a percepção de estresse resiliência, podem acentuar a definição de quais são os principais fatores de risco e proteção no trabalho, nesse caso, de juízes de direito.

Os resultados da Tabela 8 destacam que, entre os principais fatores de risco identificados, há uma predominância de riscos/estressores relacionados ao potencial externo de controle do trabalho do juiz, tais como “Imagem do Poder Judiciário veiculada na mídia”, “Funções designadas pelo CNJ”, “Atuação e resultados do CNJ”, “Atuação das entidades de classe” e “Suficiência da equipe de cartório”. Em contrapartida, há elementos intrínsecos à natureza da atividade, tais como “Segurança no local de trabalho” e “Suficiência da equipe de trabalho”. A questão da segurança no trabalho já foi identificada como um dos principais estressores no trabalho de magistrados nas pesquisas de Rogers, Freeman e Lesage (1991) e Lipp (2009).

Por outro lado, dentre os fatores de proteção referidos destacam-se “Férias e necessidade de descanso”, “Resultados alcançados pela unidade” e “Relação profissional com colegas de trabalho”, indicando uma valorização da homeostase do organismo, das relações profissionais e dos resultados do trabalho como componentes importantes na manutenção da satisfação.

Para detectar a importância do suporte social relacionado ao trabalho, foram correlacionados a quantidade de filhos e o trabalhar perto da família. A Tabela 11 indica a prevalência de satisfação dos juízes que moram perto da família, assim como a predominância da insatisfação para os que moram distante da família. A insatisfação é notada pelos respondentes que afirmaram ter entre um e dois filhos. Esse é um aspecto importante referido nos estudos sobre fatores psicossociais do trabalho e sua influência na percepção do estresse em profissionais de diferentes categorias profissionais, tal como salientado por Paschoal e Tamayo (2003) e Suran (1982).

Tabela 11 – Distribuição do percentual da relação entre quantidade de filhos e trabalhar perto da família

Morar perto da família			Grau de satisfação					Total
			MI	Ins	Ind	Sat	MS	
Sim (n=35)	Número de Filhos	Nenhum filho	0,0	0,0	0,0	11,4	0,0	11,4
		Com um filho	2,9	0,0	2,9	11,4	5,7	22,9
		Com dois filhos	5,7	0,0	2,9	17,1	20,0	45,7
		Com três filhos	0,0	0,0	0,0	11,4	2,9	14,3
		Com mais de três filhos	0,0	0,0	0,0	2,9	2,9	5,7
	Total		8,6	0,0	0,0	54,3	31,4	100
Não (n=139)	Número de Filhos	Nenhum filho	6,5	13,7	5,8	4,3	0,0	30,2
		Com um filho	6,5	14,4	7,2	2,2	0,0	30,2
		Com dois filhos	4,3	15,1	2,2	5,0	0,0	26,6
		Com três filhos	2,2	4,3	2,9	2,9	0,0	12,2
		Com mais de três filhos	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7
	Total		19,4	48,2	18,0	14,4	0,0	100

Nota: MI (Muito Insatisfeito), Ins (Insatisfeito), Ind (Indiferente), Sat (Satisfeito) e MS (Muito Satisfeito).

Quanto à distribuição do conjunto das respostas da Escala de Estresse Percebido entre os participantes, a Tabela 12 resume esses resultados.

Tabela 12 – Distribuição das respostas da Escala de Estresse Percebido

Escala de Estresse Percebido	Nunca		Quase nunca		Às vezes		Quase sempre		Sempre	
	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%
... ficado triste por causa de algo que aconteceu inesperadamente?	17	9,8	34	19,5	91	52,3	23	13,2	9	5,2
... se sentido incapaz de controlar as coisas importantes em sua vida?	23	13,2	47	27	66	37,9	29	16,7	9	5,2
... se sentido nervoso e "estressado"?	4	2,3	31	17,8	71	40,8	47	27	21	12,1
... tratado com sucesso dos problemas difíceis da vida?	1	0,6	11	6,3	71	40,8	80	46	11	6,3
... sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?	1	0,6	14	8	57	32,8	81	46,6	21	12,1
... se sentido confiante na sua habilidade de resolver problemas pessoais?	2	1,1	15	8,6	48	27,6	87	50	22	12,6
... sentido que as coisas estão acontecendo de acordo com a sua vontade?	7	4	21	12,1	71	40,8	68	39,1	7	4
... achado que não conseguiria lidar com todas as coisas que você tem	8	4,6	44	25,3	66	37,9	46	26,4	10	5,7

Escala de Estresse Percebido	Nunca		Quase nunca		Às vezes		Quase sempre		Sempre	
	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%
que fazer?										
... conseguido controlar as irritações em sua vida?	1	0,6	18	10,3	73	42	73	42	9	5,2
... sentido que as coisas estão sob o seu controle?	1	0,6	26	14,9	61	35,1	73	42	13	7,5
... ficado irritado porque as coisas que acontecem estão fora do seu controle?	12	6,9	44	25,3	76	43,7	37	21,3	5	2,9
... se encontrado pensando sobre as coisas que deve fazer?	0	0	12	6,9	41	23,6	66	37,9	55	31,6
... conseguido controlar a maneira como gasta seu tempo?	7	4	23	13,2	67	38,5	65	37,4	12	6,9
... sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?	33	19	50	28,7	49	28,2	33	19,0	9	5,2

Nota-se que os itens “... sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?” e “... se encontrado pensando sobre as coisas que deve fazer?” refletem a percepção dos participantes centrada em aspectos estressores típicos de processos de trabalho, em que a carga de trabalho e o controle da produtividade são elementos importantes a serem considerados, tal como identificado por Lipp (2009). Por outro lado, o item “... sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?” indica que mudanças típicas que ocorrem na carreira de um juiz de direito podem ser interpretadas como um mecanismo de controle do estresse.

4.3 RESILIÊNCIA E FATORES DE PROTEÇÃO

Um dos pressupostos desta pesquisa é de que a obtenção de resultados favoráveis na escala CD-RISC-10 aumenta a chance de se identificarem fatores de proteção, percepção de satisfação no trabalho e estratégias de enfrentamento ao estresse percebido.

A resiliência, avaliada por meio da Escala de Resiliência CD-RISC-10, é definida como a habilidade de um indivíduo para se recuperar das adversidades e se adaptar positivamente em situações de tensão e estresse (SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005). A Tabela 13 resume os indicadores de resiliência investigados.

Tabela 13 – Distribuição da média e do desvio padrão da Escala de Resiliência CD-RISC-10

CD-RISC-10	Média	DP
Sou capaz de me adaptar	4,45	0,622
Posso lidar com qualquer situação	3,70	1,071
Tento ver o lado engraçado dos problemas	3,68	1,064
Lidar com o estresse me fortalece	2,74	1,285
Costumo dar a volta por cima após doença ou dificuldade	4,16	0,865
Consigo alcançar objetivos apesar dos obstáculos	3,80	1,186
Consigo me manter concentrado sob pressão	3,73	1,236
Não sou facilmente desencorajado pelo fracasso	4,00	1,197
Julgo-me uma pessoa forte	4,21	0,844
Posso lidar com sentimentos desagradáveis	3,95	0,961

Os indicadores de resiliência, lastreados pelos itens “Sou capaz de me adaptar”, “Costumo dar a volta por cima após doença ou dificuldade” e “Julgo-me uma pessoa forte”, indicam que as mudanças na vida e no trabalho são interpretadas como aspectos favorecedores de maior satisfação para os participantes. Esse dado confirma o resultado verificado na Escala de Estresse Percebido, em que a mudança, em si, reflete um enfrentamento de situações de risco e a manutenção da homeostase do organismo. Silva (2005) já havia identificado, em sua pesquisa, que a incidência de transtornos mentais em magistrados estava associada a aspectos rígidos da personalidade e à incapacidade de lidar com eventos que pudessem comprometer a saúde. Além desse aspecto, perceber-se como resiliente para enfrentar situações estressoras também foi um aspecto referido pelos participantes, o que pode salientar um aspecto positivo – saber lidar com situações difíceis ou negativas –, mas afirmar-se como “forte” pode implicar não reconhecer os limites.

A atividade judicante encontra-se entre as mais conceituadas e respeitadas universalmente, mas, ao mesmo tempo, envolve uma responsabilidade de grande monta pelo seu impacto na sociedade no geral e uma solidão pronunciada que envolve o ato de julgar. A isso se acrescentam uma carga excessiva de processos a serem julgados e o peso emocional do julgamento, além das expectativas da comunidade quanto a um comportamento e um viver absolutamente exemplar por parte das pessoas que a exercem. O próprio ato de julgar já foi identificado por Rogers, Freeman e Lesage (1991) como um estressor de grande impacto, mas, ao mesmo tempo, um mecanismo importante de autonomia no trabalho.

Para investigar as características psicométricas da CD-RISC-10, ou seja, evidências de validade e precisão, foram realizados os procedimentos de análise da estrutura interna (construto) e análise da consistência interna (verificação da confiabilidade da escala). Parte-se do pressuposto de que itens que avaliam o mesmo construto tendem a apresentar índices elevados de correlação (COZBY, 2003).

Os estudos sobre a CD-RISC-10 indicam ser essa uma medida unidimensional, ou seja, apresenta um único fator que define o construto resiliência (LOPES; MARTINS, 2011; LUFT et al., 2007), conforme mostra a Tabela 14.

Tabela 14 – Distribuição das cargas fatoriais da CD-RISC-10 (N = 174)

CD-RISC-10	Carga fatorial
Sou capaz de me adaptar a mudanças	0,409
Posso lidar com qualquer situação	0,556
Tento ver o lado engraçado dos problemas	0,578
Lidar com o estresse me fortalece	0,639
Costumo dar a volta por cima após doença ou dificuldade	0,686
Consigo alcançar objetivos apesar dos obstáculos	0,752
Consigo me manter concentrado sob pressão	0,774

CD-RISC-10	Carga fatorial
Não sou facilmente desencorajado pelo fracasso	0,619
Julgo-me uma pessoa forte	0,705
Posso lidar com sentimentos desagradáveis	0,694

As cargas fatorais da CD-RISC-10 foram de moderadas a altas, indicando ser esse um instrumento válido à investigação da resiliência nessa população. O nível de confiabilidade da escala obtido foi de 0,84, considerado um bom índice de precisão. Os itens mais expressivos da CD-RISC-10 – “Consigo alcançar objetivos apesar dos obstáculos”, “Consigo me manter concentrado sob pressão” e “Julgo-me uma pessoa forte” – salientam aspectos identificados como pertinentes à maior parte dos respondentes.

As evidências de validade e precisão, quando correlacionadas com os indicadores de ocorrência de respostas na CD-RISC-10, apontam índices altos de resiliência nas dimensões de adaptação (sou capaz de me adaptar), julgamento de força (julgo-me uma pessoa forte), encorajamento diante do fracasso (não sou facilmente desencorajado) e capacidade de vivenciar sentimentos desagradáveis (posso lidar com sentimentos desagradáveis), conforme exhibe a Tabela 15.

Tabela 15 – Relação entre tempo de profissão, atividade de docência e unidade jurisdicional (N = 174)

CD-RISC-10	DT		DP		Ind.		CP		CT	
	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%
Sou capaz de me adaptar a mudanças	1	0,6	2	0,12	0	0	86	49,4	85	48,9
Posso lidar com qualquer situação	10	5,7	22	12,6	7	4	106	60,9	29	16,7
Tento ver o lado engraçado dos problemas	9	5,2	21	12,1	18	10,3	95	54,6	31	17,8
Lidar com o estresse me fortalece	34	19,5	59	33,9	11	6,3	59	33,9	11	6,3
Costumo dar a volta por cima após doença ou...	2	1,1	12	6,9	5	2,9	92	52,9	63	36,2
Consigo alcançar objetivos apesar dos...	9	5,2	25	14,4	13	7,5	71	40,8	56	32,2
Consigo me manter concentrado sob pressão	13	7,5	26	14,9	6	3,4	79	45,4	50	28,7
Não sou facilmente desencorajado pelo...	9	5,2	23	13,2	1	0,6	67	38,5	74	42,5
Julgo-me uma pessoa forte	3	1,7	7	4	8	4,6	88	50,6	68	39,1

CD-RISC-10	DT		DP		Ind.		CP		CT	
	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%	Oc.	%
Posso lidar com sentimentos desagradáveis	1	0,6	24	13,8	6	3,4	94	54	49	28,2

Na análise comparativa de resiliência e sexo, encontraram-se diferenças estatisticamente importantes maiores no sexo masculino quanto ao escore total ($p = 0,005$). A primeira conclusão a que se chega a partir desse resultado é que os homens que participaram deste estudo mostram-se mais resilientes do que as mulheres e apresentam maior habilidade que elas em manter o controle diante das adversidades.

Outra análise que contribuiu para a compreensão da interação entre estressores e resiliência foi a verificação de correlação entre essas variáveis. Encontrou-se coeficiente de correlação negativo entre elas, o que significa que quanto maior a presença de fontes de estresse, menor a frequência de comportamentos indicadores de resiliência. Esse resultado deve ser interpretado à luz da influência recíproca entre o indivíduo e o ambiente.

Os dados obtidos permitiram identificar alguns dos principais comportamentos indicadores de resiliência presentes no repertório comportamental dos participantes que têm obtido sucesso no enfrentamento das adversidades cotidianas e sua percepção sobre o modo como essas reações foram desenvolvidas.

5 CONCLUSÃO

O levantamento bibliográfico realizado nesta pesquisa demonstrou a escassez de estudos sobre os fatores de risco e proteção à saúde dos juízes, tanto no Brasil quanto no exterior. No Brasil, na última década, foi possível identificar somente quatro estudos realizados acerca da relação trabalho e saúde do magistrado.

Juízes não estão acostumados a responder a pesquisas. Das dificuldades encontradas para trabalhar com a saúde dos magistrados, é de se destacar o estranhamento e o melindre que o assunto ainda causa nos tribunais e nos magistrados. O receio de expor qualquer fragilidade é comum na maioria das profissões e na magistratura, em que a autoridade precisa ser demonstrada, não é diferente. Questões acerca das consequências da publicação dos resultados da pesquisa ou da identificação individualizada dos participantes foram severas e constantes.

Alguns meses antes da coleta de dados, a Corregedoria do Tribunal de Justiça de Santa Catarina realizou pesquisa sobre a saúde de todos os seus magistrados que estão na ativa. Neste trabalho, percorri as comarcas e conversei com os colegas a respeito da importância das pesquisas e da estatística para que possamos pensar em políticas institucionais sobre saúde laboral. A preocupação que os dados pudessem ser usados em desfavor do pesquisado teve que ser desmistificada. O método utilizado para a garantia do sigilo foi exaustivamente explicado. O mesmo ocorreu com a presente pesquisa, tanto com os colegas catarinenses quanto com os associados à Anamages; alguns mostravam-se temerosos sobre possíveis consequências maléficas de terem informações pessoais e dados de saúde em mãos de órgãos diretivos dos tribunais ou de terceiros mal-intencionados.

Foram encontradas nas pesquisas internacionais situações muito semelhantes às dos juízes brasileiros. Os relatos dos pesquisados acerca do desânimo que sentem quando veem uma mesma família frequentar por anos a fio os fóruns, sendo, por exemplo, o pai processado na vara criminal, a mãe e os filhos adolescentes nas varas de infância e juventude. Os problemas sociais não se resolvem por falta de políticas públicas e estrutura adequada, desembocando nos tribunais, cujas punições e julgamentos também não os vão resolver. Ou, ainda, a angústia antes de entrarem numa sala de audiências em que as pessoas

estão nervosas e estressadas a ponto de se agredirem, sendo a estrutura de segurança insuficiente.

O adoecimento que sofrem os juízes que ouvem diuturnamente testemunhos de tragédias, daqueles que são ou se sentem ameaçados, e a tensão decorrente de viver em relativo isolamento e sob rígidos códigos de conduta são comuns aqui e lá. Apesar de o discurso lógico das lides judiciais estar permeado por outra dimensão da realidade (que não a eminentemente jurídica), consubstanciada de fenômenos psicológicos, magistrados e demais operadores do Direito não desenvolvem, no seu processo de formação profissional, competências para lidar com tais aspectos, que são inerentes ao existir humano e indeligiáveis, por assim dizer, diante de uma disputa judicial.

Os resultados das pesquisas encontradas têm apontado a necessidade da ampliação e do aprofundamento dos estudos sobre o trabalho e a saúde do magistrado, bem como suas repercussões sobre a vida, o suporte social e institucional. O Poder Judiciário é único, mas é dividido por competências materiais, o que implica construir diretrizes horizontais nessa direção.

Dados desta pesquisa assinalam fatores estressores relacionados à atividade judicante, tais como a segurança no local de trabalho, a insuficiência de pessoal e a imagem do Poder Judiciário veiculada pela mídia, que, uma vez associados à propensão, à ansiedade e à depressão, constituem fatores de risco importantes na caracterização do trabalho do juiz de direito. Por outro lado, férias, possibilidades de mudanças na carreira, qualidade das relações profissionais e resultados do trabalho da equipe foram considerados aspectos importantes na manutenção da satisfação e, portanto, mecanismos de manutenção da homeostase.

Não existe atualmente qualquer política institucional de proteção à saúde dos juízes de direito. Apesar de a legislação prever a obrigatoriedade de exames periódicos aos servidores públicos federais (Lei n. 8.112/90), com artigos correspondentes na legislação atinente aos servidores públicos do estado de Santa Catarina, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional é omissa nesse aspecto.

Conclui-se, portanto, a necessidade de novas e mais aprofundadas pesquisas na área para que seja possível a identificação dos fatores de risco e proteção ao magistrado, inclusive com a construção de instrumentos e protocolos específicos para o contexto e a população.

REFERÊNCIAS

ALEVATO, H. Estudos do trabalho. *Revista da RET Rede de Estudos do Trabalho*, Marília: UNESP, v. 5, n. 9, 2011.

ANAMATRA. Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho. *Trabalho, justiça e sociedade: o olhar da magistratura do trabalho sobre o Brasil do século XXI*. Campinas, SP, 2008.

ANASTASI, A.; URBINA, S. *Psychological Testing*. 7. ed. Florida, USA: Prentice Hall, 1997. 721 p.

ANDRADE, T. B. et al. Prevalência de absenteísmo entre trabalhadores do serviço público. *Scientia Medica*, v. 18, n. 4, p. 166-171, 2008.

ANLEU, S. R.; MACK, K. Magistrates' Everyday Work and Emotional Labour. *Journal of Law and Society*, v. 32, Issue 4, 2005.

ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Vulnerabilidade e resiliência familiar: um estudo com adolescentes que sofreram maus tratos intrafamiliares. *Psico*, v. 31, n. 1, p. 39-66, 2000.

ASSUNÇÃO, A. *Situações de saúde e condições do exercício profissional dos magistrados trabalhistas do Brasil: primeiros resultados*. Brasília, DF: Anamatra, 2011. Disponível em: <<http://ww1.anamatra.org.br/sites/1200/1223/00002920.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2011.

BEATON, R. D.; MURPHY, S. A. Working with People in Crisis: Research Implication. In: FIGLEY, C. R. (Ed.). *Compassion Fatigue*. New York: Brunnar; Mazel, 1995.

BRASIL. Código Eleitoral – Lei n. 4.737/65. Brasília, 1965. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-lei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>>. Acesso em: 1 fev. 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
Acesso em: 1 fev. 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. *Doenças relacionadas com o trabalho: diagnóstico e condutas – Manual de procedimentos para os serviços de saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. *Código de Processo Civil*. Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm>. Acesso em: 1 fev. 2010.

BRASIL. Instituto Nacional do Seguro Social. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/inss/>>. Acesso em: 2 mar. 2014

BREMER, C. F. Impact of a Mentoring Program on Occupational Stress, Personal Strain and Coping Resources of Newly Appointed U.S. Magistrate Judges – Drake University School of Education, Des Moines, Iowa, 2002.

CAMPBELL-SILLS, L.; STEIN, M. B. Psychometric Analysis and Refinement of the Connor-Davidson Resilience Scale (CD-RISC): Validation of a 10-Item Measure of Resilience. *Journal of Traumatic Stress*, v. 20, p. 1019-1028, 2007.

CARAYON, P.; SMITH, M. J.; HAIMS, M. C. Work Organization, Job Stress, and Work-related Musculoskeletal Disorders. *Hum Factors*, v. 41, p. 644-663, 1999.

CARLOTTO, M. S.; CÂMARA, S. G. Síndrome de Burnout: uma doença do trabalho na sociedade de bem-estar. *Aletheia*, n. 25, p. 203-205, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100016&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 2 mar. 2014.

CDOJESC. Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/16140/Código+de+Divisão+e+Organização+Judiciárias+do+Estado+de+SC/0ccb8eb-fb2d-402a-b7ed-e1bf3d4e1857>>. Acesso em: 1 fev. 2010.

CHAMBERLAIN, J.; MILLER, M. Evidence of Secondary Traumatic Stress, Safety Concerns, and Burnout Among a Homogeneous Group of Judges in a Single Jurisdiction. *Journal of the American Academy of Psychiatry and the Law Online*, v. 37, n. 2, p. 214-224, 2009. Disponível em: <<http://www.jaapl.org/content/37/2/214.full.pdf+html>>. Acesso em: 20 set. 2012.

CHAMBERLAIN, S. E. L. et al. Sumoylation and Phosphorylation of GluK2 Regulate Kainate Receptor Trafficking and Synaptic Plasticity. *Nature Neuroscience*, n. 15, p. 845-865, 2012.

CHASE, D.; HORA, P. F. The Implications of Therapeutic Jurisprudence for Judicial Satisfaction. *Court Review*, 2000. Disponível em: <http://www.ncsconline.org/wc/publications/Res_JudEdu_SubstanceAbuseMaterial12Pub.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2011.

CIOCOIU, M.; COJOCARU, M.; CIOCOIU, S. V. Stress Related Manifestations Regarding Magistrates. *Romanian Biotechnological Letters*, v. 15, n. 3, p. 135-141, 2010. Disponível em: <<http://ebooks.unibuc.ro/biologie/RBL/rbl3vol15Supplement/19.%20Articol%20Ciocoiu%20Monica%202.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2011.

COHEN, S.; KAMARCK, T.; MERMELSTEIN, R. A Global Measure of Perceived Stress. *Journal of Health and Social Behavior*, v. 24, p. 385-396, 1983.

COHEN, A. et al. The First External Loop of the Metal Ion Transporter DCT1 is Involved in Metal Ion Binding and Specificity. *Proc Natl Acad Sci U S A*, v. 100, n. 19, p. 10694-10699, 2003.

CONNOR, K. M.; DAVIDSON, J. R. T. Development of a New Resilience Scale: The Connor-Davidson Resilience Scale (CD-RISC).

Depress Anxiety, v. 18, n. 2, p. 76-82, 2003.

CONTRANDRIOPOULOS, A. P. et al. *Saber preparar uma pesquisa*. 3. ed. São Paulo: Hucitec; Abrasco, 1999.

COOPER, C. L.; DEWE, P. J.; O'DRISCOLL, M. P. *Organizational Stress: A Review and Critique of Theory, Research and Applications*. Londres: Sage, 2001.

COSTA, P. *Tribunais contribuirão para promoção da saúde no Judiciário*. 2012. Disponível em: <www.cnj.jus.br/noticias/cnj/17862-tribunais-contribuirao-parapromocao-da-saude-no-judiciario>. Acesso em: 22 ago. 2012.

COUTU, D. L. How Resilience works. *Harvard Business Review*, v. 80, n. 3, p. 46-55, 2002.

COX, T.; RIAL-GONZÁLES, E. Work-related Stress: The European Picture. *Magazine, European Agency for Safety and Health at Work*, n. 5, p. 4-6, 2002.

COZBY, P. C. *Métodos de pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Atlas, 2003.

CRUZ, R. M. *Psicodiagnóstico de síndromes dolorosas crônicas relacionadas ao trabalho*. 296 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

CRUZ, R. M. Saúde, trabalho e psicopatologias. In: AUED, B. (Org.). *Traços do trabalho coletivo*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 201-223.

CRUZ, R. M. Nexo técnico e vigilância à saúde do trabalhador: uma agenda científica para o Ntep. In: MACHADO, J.; SORATTO, L.; CODO, W. *Saúde e trabalho no Brasil: uma revolução silenciosa – O NTEP e a Previdência Social*. Rio de Janeiro: Vozes, 2010. p. 256-272.

CUNHA, J. A. et al. *Psicodiagnóstico-R*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.

DANCEY, C. P.; REIDY, J. *Estatística sem matemática para Psicologia*. 5. ed. São Paulo: Artmed, 2013.

DEJOURS, C. *A Loucura do trabalho: estudo sobre a psicopatologia do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1994.

DEJOURS, C.; ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. *Psicodinâmica do trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.

EELLS, T. D.; SHOWALTER, D. Work-related Stress in American Trial Judges. *Bulletin American Academy of Psychiatry Law*, v. 22, n. 1, p. 71-83, 1994.

EHRENREICH, J. H. *Bibliography: Managing Stress in Humanitarian, Health Care, and Human Rights Workers*. Old Westbury, NY: Center for Psychology and Society, 2002. Disponível em: <http://www.headington-institute.org/Portals/32/resources/AntaresLiteratureReview_revformat3-11-03_.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2011.

EUROPEAN AGENCY FOR SAFETY AND HEALTH AT WORK. *OSH in figures: stress at work – Facts and figures*. Luxembourg: European Risk Observatory Reports, 2009.

FALAVIGNA, A. *Prevalência e tendência temporal de afastamento do trabalho por transtornos mentais e do comportamento em enfermeiros de um hospital geral (1998-2008)*. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade Luterana do Brasil, Rio Grande do Sul, 2010.

FERREIRA, C. M. *Adoecimento psíquico de professores: um estudo de casos em escolas estaduais de educação básica numa cidade mineira*. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdades Integradas de Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, Minas Gerais, 2011.

FIGLEY, C. R. Compassion Fatigue as Secondary Traumatic Stress Disorder: An Overview. In: FIGLEY, C. R. (Ed.). *Compassion Fatigue*.

New York: Brunnar; Mazel, 1995.

FLORES, D. M. et al. Judges' Perspectives on Stress and Safety in the Courtroom: An Exploratory Study. *Court review*, 2010. Disponível em: <<http://aja.ncsc.dni.us/publications/courtrv/cr45-3/CR45-3Flores.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2011.

FRANÇA, H. H. A síndrome de burnout. *Revista Brasileira de Medicina*, v. 44, n. 8, p. 197-199, 1987. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000093&pid=S1413-7372200400030001800007&lng=pt>. Acesso em: 10 maio 2012.

FRANÇA, A. C. L.; RODRIGUES, A. L. *Stress e trabalho: uma abordagem psicossomática*. São Paulo: Atlas, 1999.

GEHRING Jr., G. et al. Absenteísmo-doença entre profissionais de enfermagem da rede básica do SUS. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, Campinas, v. 10, n. 3, p. 401-409, 2007.

HUTTON, W.; GIDDENS, A. *No limite da racionalidade*. São Paulo: Record, 2004.

INFANTE, F. A resiliência como processo: uma revisão da literatura recente. In: MELILLO, A. et al. *Resiliência: descobrindo as próprias fortalezas*. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 23-38.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. *Mental Health at Work: Impact, Issues and Good Practices*. Genebra, 2000. Disponível em: <http://www.ilo.org/skills/pubs/WCMS_108152/lang--en/index.htm>. Acesso em: 14 dez. 2011.

JACQUES, M. G. C. Abordagens teórico-metodológicas em saúde/doença mental & trabalho. *Psicologia e Sociedade*, v. 15, n. 1, p. 97-116, 2003a.

JACQUES, M. G. C. “Doença dos nervos”: uma expressão da relação entre saúde/doença mental. In: JACQUES, M. G.; CODO, W. (Org.). *Saúde mental & trabalho: leituras*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003b. p. 98-111.

JACQUES, M. G. C.; AMAZARRAY, M. R. Trabalho bancário e saúde mental no paradigma da excelência. *Boletim da Saúde*, v. 20, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.esp.rs.gov.br/img2/v20n1_09TrabBancario.pdf>. Acesso em: 11 maio 2013.

JAFFE, P. G. et al. *Vicarious Trauma* em juízes. *Juvenile and Family Court Journal*, 2003. Disponível em: <http://www.crvawc.ca/documents/Vicarious_Trauma_Judges_Fall03.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2011.

JOB, F. P. P. *Os sentidos do trabalho e a importância da resiliência nas organizações*. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo, 2003.

JUNQUEIRA, M. F. P. S.; DESLANDES, S. F. Resiliência e maus-tratos à criança. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 19, n. 1, p. 227-235, 2003. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/csp/v19n1/14923.pdf>. Acesso em: 10 out. 2006.

KANAANE, R. *Comportamento humano nas organizações: o homem rumo ao século XXI*. São Paulo: Atlas, 1995.

KAPLAN, H. B. Toward an Understanding of Resilience: A Critical Review of Definitions and Models. In: GLANTZ, M. D.; JOHNSON, J. L. (Org.). *Resilience and Development: Positive Life Adaptations*. New York: Plenum Press, 1999. p. 17-83.

KIERULFF, S. *CNJ quer valorizar os juízes brasileiros, que julgam 25 milhões de processos por ano*. 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=23&id_noticia=88090>. Acesso em: 28 ago. 2012.

LAGO, K. C. *Fadiga por compaixão: quando ajudar dói*. 210 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) – Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

LAKATOS, E. M. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 1990.

LANCMAN, S. et al. O trabalho na rua e a exposição à violência no trabalho: um estudo com agentes de trânsito. *Interface*, v. 11, n. 21, p. 79-92, 2007.

LANCMAN, S.; TOLDRÁ, R.; SANTOS, M. Reabilitação profissional e saúde mental no trabalho. In: GLINA, D. M. R.; ROCHA, L. E. (Org.). *Saúde mental no trabalho: da teoria à prática*. São Paulo: Roca, 2010. p. 98-112.

LAZARUS, R. S.; LAZARUS, B. N. *Passion and Reason: Making Sense of our Emotions*. New York: Oxford University Press, 1994.

LEBEAU, M.; DUGUAY P. Les coûts des lésions professionnelles: une revue de la littérature. *IRSST*, Montreal, Canadá, 2011. Rapport R-676.

LEMONS, J. C. *Carga psíquica no trabalho e processos de saúde em professores universitários*. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

LIPP, M. E. N. Stress e suas implicações. *Estudos de Psicologia*, v. 1, n. 3/4, p. 5-19, 1984.

LIPP, M. E. N. *Stress emocional: a contribuição de estressores internos e externos*. *Rev. Psiq. Clín.*, v. 28, n. 6, p. 347-349, 2002.

LIPP, M. E. N. (Org.). *Stress no Brasil: pesquisas avançadas*. Campinas: Papirus, 2009.

LIPP, M.; TANGANELLI, M. S. *Stress e qualidade de vida em magistrados da justiça do trabalho: diferenças entre homens e mulheres*. *Psicol. Reflex. Crit.*, v. 15, n. 3, 2002.

LOPES, V. R.; MARTINS, M. do C. F. Validação fatorial da Escala de Resiliência de connor-davidson (CD-RISC-10) para brasileiros. *Revista Psicologia*, v. 11, n. 2, p. 36-50, 2011. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572011000200004&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 25 fev. 2014.

LUFT, C. Di B. et al. Versão brasileira da Escala de Estresse Percebido: tradução e validação para idosos. *Revista de Saúde Pública*, Universidade de São Paulo, v. 41, n. 4, p. 606-615, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/32273>>. Acesso em: 12 maio 2013.

LUSTIG, S. M. et al. Burnout and Stress among United States Immigration Judges. *Bender's Immigration Bulletin*, 2008. Disponível em: <<http://pdfserver.amlaw.com/nlj/ImmigrJudgeStressBurnout.pdf>>. Acesso em: 14 dez. 2011.

LUTHAR, S. Vulnerability and Competence: A Review of Research on Resilience in Childhood. *American Journal of Orthopsychiatry*, v. 61, n. 1, p. 6-22, Jan. 1991. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1037/h0079218>>. Acesso em: 13 maio 2013.

LUTHAR, S.; CICCHETTI, D.; BECKER, B. The Construct of Resilience: A Critical Evaluation and Guidelines for Future Work. *Wiley Online Library*, v. 71, n. 3, p. 543-562, May/Jun. 2000. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1467-8624.00164/pdf>>. Acesso em: 13 maio 2013.

MALVEZZI, S. Psicologia organizacional. Da administração científica à globalização: uma história de desafios. In: MACHADO, C.; MELO, M.; SANTOS, N. (Ed.). *Interfaces da Psicologia*. Portugal: Universidade de Évora, 2000. v. II. p. 313-326.

MARTINEZ, M. C.; PARAGUAY, A. I. B. B. Satisfação e saúde no trabalho: aspectos conceituais e metodológicos. *Cad. psicol. soc. trab.*, v. 6, p. 59-78, 2003.

MASLACH, C.; JACKSON, S. E. The Measurement of Experienced Burnout. *Journal of Occupational Behavior*, San Francisco, California, v. 2, n. 2, p. 99-113, 1981.

MASLACH, C.; LEITER, M. P. *The Truth about Burnout: How*

Organization Cause, Personal Stress and what to do about it. San Francisco, California: Jossey-Bass, 1997.

MASTEN, A. S. Ordinary Magic: Resilience Process in Development. *American Psychologist*, v. 56, n. 3, p. 227-238, 2001.

MILLER, M. K.; RICHARDSON, J. T. A Model of Causes and Effects of Judicial Stress. *Judges Journal*, 2006. 45 Judges' J.20.

MOTA, D. C. G. A. et al. Estresse e resiliência. *Aletheia*, PUC-PR, v. 24, p. 57-68, 2006.

MÜLLER-GRANZOTTO, M. J.; MÜLLER-GRANZOTTO, R. L. Clínica dos ajustamentos psicóticos: uma proposta a partir da Gestalt-terapia. *IGT na Rede*, v. 5, n. 8, 2008. Disponível em: <<http://www.igt.psc.br/ojs/viewarticle.php?id=176&layout=html>>. Acesso em: 21 set. 2012.

MUNHOZ, M. G. Evidence from Measurements for Final-State Suppression of High-pT RHIC. *Phys. Rev. Lett.*, v. 91, 2012. Disponível em: <<http://journals.aps.org/prl/abstract/10.1103/PhysRevLett.91.072304>>. Acesso em: 9 maio 2013.

NASCIMENTO, A. R. Análise lexical e análise de conteúdo: uma proposta de utilização conjugada. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, dez. 2006.

NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH. *The Changing Organization of Work and the Safety and Health of Working People*. Cincinnati, OH: Department of Health and Human Services, 2012. Disponível em: <<http://www.cdc.gov/niosh/docs/2002-116/pdfs/2002-116.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2012.

NUNES, A. V. L.; LINS, S. L. B. Servidores públicos federais: uma análise do prazer e sofrimento no trabalho. *Revista de Psicologia Organizacional e do Trabalho*, v. 9, n. 1, p. 51-67, 2009.

OLIVEIRA, J. B. Juízes estão doentes e com medo. *Revista Viver Brasil*, 2011. Disponível em: <<http://www.revistaviverbrasil.com.br/82/materias/02/alerta/juizes-estao-doentes-e-com-medo>>. Acesso em: 12 set. 2011.

OLIVEIRA, J. B.; LIPP, M. E. N. Resiliência e controle do *stress* em juízes e servidores públicos. *Boletim Academia Paulista de Psicologia*, v. 29, n. 2, p. 287-306, 2009.

OLIVEIRA, S. G. *Qualidade de vida do magistrado*: um projeto consolidado na 3ª Região. 2011. Disponível em: <http://ww1.anamatra.org.br/005/00502001.asp?ttCD_CHAVE=19929>. Acesso em: 21 set. 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.

Recomendação n. 171 e Convenção n. 161. Genebra, 1994. Disponível em: <<http://www.ilo.org/ilolex/spanish/recdisp1.htm>>. Acesso em: 13 out. 2013.

PASCHOAL, T.; TAMAYO, A. Escala de estresse no trabalho. *Estudos de Psicologia*, v. 9, n. 1, p. 45-52, 2004.

PERALES, A. et al. Estrés, ansiedad y depresión en magistrados de Lima, Perú. *Rev. perú. med. exp. salud pública*, v. 28, n. 4, p. 581-588, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1726-46342011000400002&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 12 dez. 2011.

PERLMAN, B.; HARTMAN, A. Burnout: Summary and Future Research. *SAGE Journals*, Apr. 1982. Disponível em: <<http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/001872678203500402>>. Acesso em: 12 maio 2013.

PESCE, R. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, v. 20, n. 2, p. 135-143, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n2/a06v20n2>>. Acesso em: 11 maio 2013.

RAMPAZZO, L. *Metodologia científica para alunos de graduação e pós-graduação*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

REIS, A. L. P. P.; FERNANDES, S. R. P.; GOMES, A. F. Estresse e fatores psicossociais. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 30, n. 4, 2010. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 set. 2012.

RESNICK, A.; MYATT, K. A.; MAROTTA, P. V. Surviving Bench Stress. *Family Court Review*, v. 49, n. 3, p. 610-617, 2011. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1744-1617.2011.01396.x/abstract>>. Acesso em: 14 dez. 2012.

RESNICK, H. S. et al. Prevalence of Civilian Trauma and Posttraumatic Stress Disorder in a Representative National Sample of Women. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, v. 61, n. 6, p. 984-991, Dec. 2011. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1037/0022-006X.61.6.984>>. Acesso em: 8 maio 2013.

RICHARDSON, R. J. *Pesquisa social: métodos e pesquisa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

ROGERS, J. M.; FREEMAN, S. J.; LESAGE, P. The Occupational Stress of Judges. *Can J Psychiatry*, v. 36, n. 5, p. 317-322, 1991.

RUTTER, M. Resilience in the Face of Adversity: Protective Factors and Resistance to Psychiatric Disorder. *British Journal of Psychiatry*, v. 147, p. 598-611, 1987.

RUVIARO, M. F. S.; BARDAGI, M. P. Síndrome de Burnout e satisfação no trabalho em profissionais da área de enfermagem do interior do RS. *Barbarói*, v. 33, p. 194-216, 2010.

SAAKVITNE, K. W. Shared Trauma: The Therapist's Increased Vulnerability. *Psychoanalytic Dialogues*, v. 12, n. 3, p. 443-449, 2002.

SADEK, M. T. *O Judiciário em debate*. São Paulo: IDESP; Sumaré, 1995.

SADEK, M. T. Judiciário: mudanças e reformas. *Estud. av.*, v. 18, n. 51, p. 79-101, 2004. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 21 set. 2011.

SADI, A. *Sobe para 100 número de juízes ameaçados, diz CNJ*. 2011.

Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2011/08/sobe-para-100-numero-de-juizes-ameacados-diz-cnj.html>>. Acesso em: 22 ago. 2012.

SANTA, H. E.; LASAGNO, B.; VIEIRA, R. Prevalência de transtornos mentais não-psicóticos e fatores associados em pessoas com hipertensão arterial sistêmica e/ou diabetes mellitus em Unidades de Saúde da Família em Blumenau, Santa Catarina. *Revista Brasileira de Medicina Familiar e Comunitária*, Florianópolis, v. 5, n. 17, p. 42-47, 2010.

SAPIENZA, G.; PEDROMÔNICO, M. R. M. Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento de crianças e adolescentes. *Psicologia em estudo*, v. 10, n. 2, 2005.

SELIGMANN-SILVA, S. E. Saúde mental no trabalho contemporâneo. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE STRESS DA ISMA-BR, 2011, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. *Anais...* Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2011.

SHOWALTER, C. R.; MARTELL, O. L. Personality, Stress and Health in American Judges. *Judicature*, v. 69, p. 82-87, 1985.

SILVA, M. J. da. *Fatores desencadeadores de estresse nos magistrados: o caso de Minas Gerais*. Dissertação (Mestrado em Promoção da Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, Universidade de Franca, São Paulo, 2005.

SOUZA, M. T. S.; CERVENY, C. M. O. Resiliência: introdução à compreensão do conceito e suas implicações no campo da Psicologia. *Revista Ciências Humanas*, v. 12, n. 2, p. 21-29, 2006. Disponível em: <<http://www.unitau.br/scripts/prppg/humanas/download/Humanas%20006%20Pdf/2%BA%20art.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2010.

SURAN, B. G. Psychological Disability among Judges and other Professionals: Some Causes and Cures. *Judicature*, v. 66, p. 185-193, 1982.

TAMAYO, M. R.; ARGOLO, J. C. T.; BORGES, L. O. Burnout em profissionais de saúde: um estudo com trabalhadores do município de Natal. In: BORGES, L. O. (Org.). *Os profissionais de saúde e seu trabalho*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 223-246.

TAVARES, V. No dia 15, participe da pesquisa sobre saúde mental. *Portal do SIJUSC – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina*, 2011. Disponível em: <http://www.sinjusc.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=1248:no-dia-15-participe-da-pesquisa-sobre-saude-mental&catid=7:noticias&Itemid=7>. Acesso em: 11 set. 2011.

TEIXEIRA, S. A depressão no meio ambiente do trabalho e sua caracterização como doença do trabalho. *Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região*, Belo Horizonte, v. 46, n. 76, p. 27-44, 2007. Disponível em: <http://www.trt3.jus.br/escola/download/revista/rev_76/Sueli_Teixeira.pdf>. Acesso em: 21 set. 2012.

TROMBETA, L. H. A. P.; GUZZO, R. S. L. *Enfrentando o cotidiano adverso: estudo sobre resiliência em adolescentes*. Campinas, SP: Alínea, 2002.

URBINA, S. *Fundamentos da testagem psicológica*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

WALLER, M. Resilience in Ecosystemic Context: Evolution of the Concept. *American Journal of Orthopsychiatry*, 2001.

YASSEN, J. Preventing Secondary Traumatic Stress Disorder. In: FIGLEY, C. R. (Ed.). *Compassion Fatigue*. New York: Brunner; Mazel, 1995.

YUNES, M. A. M.; GARCIA, N. M.; ALBUQUERQUE, B. de M.

Monoparentalidade, pobreza e resiliência: entre as crenças dos profissionais e as possibilidades da convivência familiar. Porto Alegre: Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2007.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Entrevista reflexiva & *grounded-theory*: estratégias metodológicas para compreensão da resiliência em famílias. *Revista Interamericana de Psicología*, v. 39, n. 3, p. 431-438, 2005.

ZIMMERMAN, I. M. Stress: What it does to judges and how it can be lessened. *Judges Journal*, v. 4, p. 18-22, 1981.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ESCALA DE RESILIÊNCIA CD-RISC-10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

ESCALA DE RESILIÊNCIA (CD-RISC-10)

Indique, na escala abaixo, o **grau de concordância/discordância** acerca de cada situação listada. Marque apenas uma resposta para cada situação. Não há uma resposta certa ou errada. O mais importante é que ela se aproxime de como você está se sentindo nas últimas semanas.

	Não concordo totalmente	Não concordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
Sou capaz de me adaptar a mudanças					
Posso lidar com qualquer situação					
Tento ver o lado engraçado dos problemas					

	Não concordo totalmente	Não concordo parcialmente	Indiferente	Concordo parcialmente	Concordo Totalmente
Lidar com o estresse me fortalece					
Costumo dar a volta por cima após doença ou dificuldade					
Consigo alcançar objetivos apesar dos obstáculos					
Consigo me manter concentrado sob pressão					
Não sou facilmente desencorajado pelo fracasso					
Julgo-me uma pessoa forte					
Posso lidar com sentimentos desagradáveis					

APÊNDICE B – ESCALA DE ESTRESSE PERCEBIDO (PPS)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

ESCALA DE ESTRESSE PERCEBIDO (PSS)

As questões na escala abaixo perguntam sobre seus **sentimentos e pensamentos durante o último mês**. Em cada caso, será pedido para você indicar o **quão frequentemente você tem se sentido de uma determinada maneira**.

A melhor abordagem é responder a cada pergunta razoavelmente rápido. Isto é, não tente contar o número de vezes que você se sentiu de uma maneira particular, mas **indique a alternativa que lhe pareça como uma estimativa razoável**.

Neste último mês, com que frequência você tem...					
	Nunca	Quase nunca	Às vezes	Quase sempre	Sempre
... ficado triste por causa de algo que aconteceu inesperadamente?					
... se sentido incapaz de controlar as coisas importantes em sua vida?					
... se sentido nervoso e "estressado"?					
... tratado com sucesso dos problemas difíceis da vida?					
... sentido que está lidando bem com as mudanças importantes que estão ocorrendo em sua vida?					
... se sentido confiante na sua habilidade de resolver problemas pessoais?					
... sentido que as coisas estão acontecendo de acordo com a sua					

Neste último mês, com que frequência você tem...					
	Nunca	Quase nunca	Às vezes	Quase sempre	Sempre
vontade?					
... achado que não conseguiria lidar com todas as coisas que você tem que fazer?					
... conseguido controlar as irritações em sua vida?					
... sentido que as coisas estão sob o seu controle?					
... ficado irritado porque as coisas que acontecem estão fora do seu controle?					
... se encontrado pensando sobre as coisas que deve fazer?					
... conseguido controlar a maneira como gasta seu tempo?					
... sentido que as dificuldades se acumulam a ponto de você acreditar que não pode superá-las?					

APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA****QUESTIONÁRIO**

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa sobre os fatores de risco e proteção à saúde dos juízes de direito. Esta pesquisa está sendo realizada sob os auspícios do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSC.

Não é necessário identificar-se. Muito obrigado pela sua colaboração!

Perfil sócio-ocupacional

Idade

Sexo

Estado civil

Número de filhos

Tempo na profissão

Você exerce a função de professor?

 sim não

Com relação a sua competência jurisdicional atual, sua unidade é:

Vara única

Vara de competência mista

Vara cível

Vara criminal

Como você se sente acerca da mobilidade geográfica intrínseca à carreira da magistratura?

 muito insatisfeito insatisfeito indiferente satisfeito muito satisfeito

Desde quando iniciou na magistratura, você sempre morou perto da sua família?

- sim
- não

Como você se sente em relação a isso?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Atualmente os juízes gozam de 60 dias de férias anuais. Ao relacionar tal período com sua carga de trabalho e necessidade de descanso, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Considerando sua competência jurisdicional, como você se sente em relação à sua segurança no seu local de trabalho?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Como você se sente em relação à exposição de seu trabalho na mídia?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

E em relação à segurança de seus colaboradores e jurisdicionados no seu local de trabalho?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

E em relação à segurança de sua família?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação às notícias vinculadas ao Poder Judiciário pela mídia, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Quantos processos são distribuídos na(s) unidade(s) em que você atua mensalmente?

- até 100
- de 100 a 200
- de 200 a 300
- de 300 a 500
- mais de 500

Qual o número aproximado de sentenças e decisões interlocutórias que você produz mensalmente?

- até 100
- de 100 a 200
- de 200 a 300
- de 300 a 500
- mais de 500
- outro: _____

Quantas pessoas você ouve, em audiência, na sua unidade jurisdicional **mensalmente**?

- até 30
- de 30 a 50
- de 50 a 100
- de 100 a 150
- mais de 150

Com relação às suas funções administrativas, como você se sente?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação às funções administrativas advindas do CNJ, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação às funções correcionais do seu tribunal, como você se sente?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação à atuação e aos resultados obtidos pelo CNJ, como você se sente?

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação à atuação de sua(s) entidade(s) de classe, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação à **atuação da sua equipe de trabalho** da sua unidade, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Com relação aos **resultados alcançados por sua unidade**, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Sobre a **suficiência da equipe de gabinete** para a demanda de sua unidade, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Sobre a **suficiência da equipe de cartório** para a demanda de sua unidade, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Na **relação profissional com colegas** de trabalho, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Na **relação pessoal com colegas** de trabalho, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Na **relação com o Tribunal**, você se sente:

- muito insatisfeito
- insatisfeito
- indiferente
- satisfeito
- muito satisfeito

Sobre a **valorização do seu trabalho** na instituição, você se sente:

muito insatisfeito

insatisfeito

indiferente

satisfeito

muito satisfeito

Por fim, você gosta de ser juiz de direito? sim não

APÊNDICE D – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO
PARA PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA**

Concordo em participar na pesquisa “Fatores de risco e proteção à saúde do juiz de direito”, desenvolvida pela mestranda Cíntia Gonçalves Costi, sob orientação do Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz, junto ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Estou ciente de que este estudo possui finalidade acadêmica, sendo que os dados obtidos serão utilizados em publicações científicas e eventos científicos, sem que os participantes sejam identificados. Declaro, ainda, que estou aceitando voluntariamente a participação nesse estudo, não tendo sofrido nenhuma forma de pressão para isto e, se desejar, posso deixar de participar do estudo a qualquer momento.

Após ler este termo de consentimento livre e esclarecido e aceitar participar do estudo, solicito que clique em li e aceito participar para ter acesso ao questionário.

Cíntia Gonçalves Costi – mestranda – cintia24@globo.com (47) 9969-0038/3321-7214

Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – orientador – robertocruzdr@gmail.com / telefone (48) 3721-9904

Assinatura do Participante

ANEXOS

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DA ASSOCIAÇÃO DE MAGISTRADOS CATARINENSES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA PESQUISA

Dr. Sérgio Luiz Junkes, Presidente da AMC – Associação dos Magistrados Catarinenses, autoriza e concorda com a participação de seus associados no projeto de pesquisa “A SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO: FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO, a que está sendo desenvolvida pela Mestranda Cíntia Gonçalves Costi, sob orientação do Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

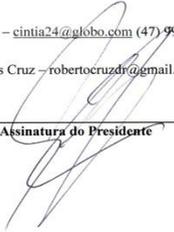
Estou ciente de que este estudo possui finalidade de pesquisa, sendo que os dados obtidos serão utilizados em publicações científicas e eventos científicos, sem que as pessoas participantes sejam identificadas.

Comprometo-me a disponibilizar a pesquisa aos associados interessados em participar voluntariamente, sendo que, para tanto, será encaminhado um termo de consentimento livre e esclarecido a cada um dos participantes individualmente.

Cíntia Gonçalves Costi – cintia24@globo.com (47) 99690038/ 33217214

Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – robertocruzdr@gmail.com (48) 3721-9904

Assinatura do Presidente



ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MAGISTRADOS ESTADUAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
PARA PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA PESQUISA**

Dr. Antonio Sbrano, Presidente da ANAMAGES – Associação Nacional dos Magistrados Estaduais, autoriza e concorda com a participação de seus associados no projeto de pesquisa “A SAÚDE DO JUIZ DE DIREITO: FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO”, a que está sendo desenvolvida pela Mestranda Cintia Gonçalves Costi, sob orientação do Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina.

Estou ciente de que este estudo possui finalidade de pesquisa, sendo que os dados obtidos serão utilizados em publicações científicas e eventos científicos, sem que as pessoas participantes sejam identificadas.

Comprometo-me a disponibilizar a pesquisa aos associados interessados em participar voluntariamente, sendo que, para tanto, será encaminhado um termo de consentimento livre e esclarecido a cada um dos participantes individualmente.

Cintia Gonçalves Costi – cintia24@zlobo.com (47) 99690038/ 33217214

Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz – robertocruzdr@gmail.com (48) 3721-9904

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Roberto Moraes Cruz, written over a horizontal line.